

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**I.N. 03/2013**

**EXERCÍCIO 2024**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA  
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, CASO  
ESTA ÚLTIMA TENHA OCORRIDO;**

***EXERCÍCIO DE 2024***

**AO: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
**ATT: ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ**

**DO: GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE.**  
**UNIDADE GESTORA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;





- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;
- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIV Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários;

**Conforme Art. 7º. da I.N Nº 03/2013, Incisos;**

II - As alterações ocorridas nas normas que as regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.

Atenciosamente,

---

**ELISTENIO DA NOBREGA LIMA**  
*ORDENADOR DE DESPESAS*

PORTARIA Nº: 10/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de secretário executivo do CPSMQ e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE-CPSMQ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar para as funções de secretário executivo do CPSMQ o Sr. ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA, portador do CPF: 924.412.383-53

**Art. 2º**- As atribuições do cargo estão previstas nos artigos nº 29, 30 e 31 do estatuto do CPSMQ.

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Cumpra-se.

MATHEUS	Assinado de forma digital
PEREIRA	por MATHEUS PEREIRA
MENDES:6282955	MENDES:62829556372
6372	Dados: 2023.05.11
	12:25:13 -03'00'

---

**MATHEUS PEREIRA MENDES**  
**PRESIDENTE CPSMQ**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento Documentos de Habilitação e Abertura de Prazo Recursal.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.10.01/TP Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em assessoria e consultoria em governança pública, destinada a suprir as demandas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. Conforme o resultado a seguir: Habilitada: Icontec Soluções Governamentais LTDA CNPJ 47.041.548/0001-43, Iago Cavalcante Fernandes Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 40.177.995/0001-85, JP Assessoria e Serviços CNPJ 15.294.308/0001-64, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA CNPJ 12.782.123/0001-00. Inabilitada: MJ de Paiva Neto ME CNPJ 17.467.894/0001-27, F M Cruz de Sousa ME CNPJ 30.192.023/0001-06, Innova, Serviços & Assessoria LTDA CNPJ 17.400.242/0001-75, R E Sousa Construções e Serviços LTDA CNPJ 40.560.312/0001-74, N. Landy Boto Portela ME CNPJ 23.347.561/0001-67, Condue Assessoria Contabil CNPJ 40.948.836/0001-37, Agiliza Empreendimentos & Construções EIRELI ME CNPJ 21.417.5000/0001-01. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta Publicação. A Ata com o detalhamento do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/e> no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 12 de maio de 2023.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE.** Objeto: Aquisição de Equipamento Tipo Retroescavadeira Hidráulica de Pneus conforme Termo de Referência, através do Convênio Nº 921236/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e o Município de Aratuba. Empresa Vencedora: FORNECEDORA MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.197.718/0001-69 – VALOR GLOBAL R\$: 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Fonte De Recurso: Convênio Nº 921236/2021 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Base Legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Adjudicação: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da FORNECEDORA MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.197.718/0001-69, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Homologação: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pela Presidente, O Secretário de Saúde homologou o procedimento licitatório, com base legal na : Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 08 de maio de 2023. Antônio Wagner Ferreira Santos - CPF Nº 447.958.313-00 - Secretário Municipal de Desenv. Rural Rec Hídricos e Meio Ambiente.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 3º Aditivo ao Contrato nº 01/2022.01.31.08-TP-ADM, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Benevides Aguiar LTDA, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início 28 de Abril de 2023 até 25 de Outubro de 2023. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Benevides Aguiar LTDA. Pentecoste (CE), 28 de Abril de 2023. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.11.01/SMAS - Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.01/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social. Empresa Detentora do Registro de Preços: Stenio Pierre Costa Silva, vencedora dos lotes 01 e 02, valor total de (R\$ 134.715,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das campanhas educativas, tais como: semana do Município, mês da primeira infância, combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, agosto lilás, natal das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da mulher em situação de vulnerabilidade e risco social, semana da criança, dia do idoso, combate ao trabalho infantil, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Stenio Pierre Costa Silva. Data da assinatura: 11 de maio de 2023.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Extrato Contratual.** A Câmara Municipal de Crato/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2504.01/2023, decorrente do Tomada de Preços nº 1603.01/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de reforma da Lei Orgânica do Município e do regimento da Câmara Municipal do Crato/CE. Contratante: Câmara Municipal de Crato. Contratada: Morano Alves & Advogado Associados, situada à Av. Dom Luis, Nº 1200 – Sala 811, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 17.480.173/0001-57, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Luiz Alves de Freitas Junior, inscrito no CPF sob o Nº 017.439.713-54. Valor Global: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Ordenador de Despesas: Florisval Sobreira Coriolano – Presidente da Câmara Municipal de Crato/CE. Crato - CE, 02 de maio de 2023. Maria Jailça da Silva Lopes - Presidenta da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Errata do Extrato Contratual.** A Câmara Municipal de Crato/CE, faz saber que o Extrato anteriormente publicado neste jornal dia 12 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços técnicos mensal especializados em arquivo público, realizando expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal do Crato/CE, que se encontram no arquivo público, modernizando as ações e os processos de trabalho desenvolvidos pelo Legislativo de modo a implementar eficiente e eficaz gestão de arquivos, documentos e informação por meio de modernas técnicas de armazenamento em caixas plásticas, com criação de índice de pesquisa compreendendo os anos de 2022 a 2024. Onde se lê: Contrato Nº 1002.01/2023, decorrente do Tomada de Preços nº 2208.01/2022, leia-se agora: Contrato Nº 2203.01/2023, decorrente do Tomada de Preços nº 1002.01/2023. Crato - CE, 25 de Abril de 2023. Maria Jailça da Silva Lopes - Presidenta da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus – Aviso de Julgamento de Proposta de Preços.** A Secretaria de Educação e Cultura, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2023.03.15.001, com fins à contratação de empresa para reforma da Escola Raimundo Sotero de Moura no Bairro Bangue 1 na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas; 3D Construções LTDA; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI; VAP Construções LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Dinâmica Transporte Escolar e Serviços de Locação, tiveram suas propostas Classificadas e as empresas JT Construção LTDA, de Brito Engenharia e Talismã Construção & Locação tiveram suas propostas Desclassificadas. A licitante M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, foi declarada vencedora com o valor global de 1.142.043,70 (Hum milhão, cento e quarenta e dois mil, quarenta e três reais e setenta centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Pacajus - CE, 12 de maio de 2023. José Darlan Cosmo de Oliveira – Secretário Municipal.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Adendo Modificador do Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico Nº 09.008/2023-PERP.** A Prefeitura de Pacatuba-CE, através da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no termo de referência, ou seja: Alteração nas condições previstas no edital convocatório; Onde se lê: Lote 02 - Ampla Participação. Item - 3 - Especificação - Oxigênio Medicinal Cilindro de 10mênio medicinal Cilindro de 10M³ - Und - M³ - Quant. UPA - 500M³. Leia-se: Lote 02 - Ampla Participação. Item - 3 - Especificação - Oxigênio Medicinal Cilindro de 10mênio Medicinal Cilindro de 10M³ - Und - M³ - Quant. Upa - 1500M³. Ficando a nova data de Abertura do Certame, para o dia 29.05.2023, às 08:00h. Francisca Nathália Barreto Rats - Secretária de Saúde.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Portaria Nº 10/2023 de 11 de Maio de 2023.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. Resolve: Art. 1º – designar para as funções de Secretário Executivo do CPSMQ o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF: 924.412.383-53. Art. 2º. As atribuições do cargo estão previstas nos Artigos nº 29, 30 e 31 do Estatuto do CPSMQ. Art. 3º- esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Matheus Pereira Mendes - Presidente do CPSMQ – Quixadá - Ce, 11 de maio de 2023.



**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

## **II. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

(MODELOS N.º 01 e 02)  
I.N. 03/13

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ		
<b>Nome Unidade Gestora:</b> CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ		
<b>Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):</b> ELISTENIO DA NOBREGA LIMA		
<b>Cargo/Função:</b> ORDENADOR DE DESPESAS	<b>CPF:</b> 041.675.413-94	
<b>Matrícula:</b> 000498-3	<b>Período de Gestão:</b> 01/01/2024 a 31/12/2024	
<b>Nomeação/Designação:</b> Ato Nº: 010/2023	<b>Data do Ato:</b> 11/05/2023	<b>Data da Publicação:</b> 11/05/2023
<b>Endereço Residencial:</b> Rua Armando Lins <b>Bairro/Distrito:</b> Centro <b>Município:</b> Pedra Branca		
<b>UF:</b> Ceará	<b>CEP:</b> 63.630-000	
<b>Telefone:</b>		
<b>Preenchido por:</b> ELISTENIO DA NOBREGA LIMA	<b>Cargo:</b> ORDENADOR DE DESPESAS	
<b>Matrícula:</b> 000498-3	<b>Data:</b> 31 DE DEZEMBRO 2024	<b>Assinatura:</b>

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESAS	
ASS.		ASS.		ASS.	
<b>NOME:</b>	ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA	<b>NOME:</b>	PUBLIMAIS ASS. PLAN. CONT. S/C LTDA	<b>NOME:</b>	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
<b>MAT;</b>	000507-7	<b>C.R.C</b>	PJ 480	<b>MAT.</b>	000498-3



**I.N. Nº 03 / 13**  
**MODELO 02**

**MUNICÍPIO:** QUIXADÁ– CE.  
**MÊS/ANO:** DEZEMBRO DE 2024  
**ÓRGÃO:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
**UNIDADE GESTORA:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

**1.0 IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME COMPLETO</b>
<b>EMPRESA:</b> Publimais – Assessoria E Consultoria Contábil S/C Ltda.
<b>CNPJ:</b> 03.336.304/0001-12
<b>C.R.C-CE:</b> 480
<b>ENDEREÇO COMERCIAL:</b> RUA JOSÉ BARRETO PARENTE Nº 289
<b>BAIRRO / DISTRITO:</b> ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE
<b>MUNICÍPIO:</b> FORTALEZA
<b>UF.:</b> CE <b>CEP.:</b> 60.811-160
<b>TELEFONE:</b> (085) – 3261-4461

**2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:**

**De: 01/01/2024 a 31/12/2024**

**CONTADOR**

**ORDENADOR DE DESPESAS**

ASS: \_\_\_\_\_  
**NOME:** Publimais Ass. Plan. Cont. S/C  
PJ 480

ASS: \_\_\_\_\_  
**NOME:** ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA  
**000498-3**

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**III. BALANÇOS E ANEXOS**

- ✓ **Orçamentário;**
- ✓ **Financeiro;**
- ✓ **Patrimonial;**
- ✓ **Demonstrativo das Variações Patrimoniais;**
- ✓ **Demonstrativo do Fluxo de Caixa;**
- ✓ **Notas Explicativas;**
- ✓ **ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII**



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	13.635.000,00	13.635.000,00	12.590.347,45	-1.044.652,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	004	360.456,72	360.456,72	454.221,83	93.765,11
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	008	13.274.543,28	13.274.543,28	12.070.070,99	-1.204.472,29
Outras receitas correntes		0,00	0,00	66.054,63	66.054,63
Receitas de capital (II)	009	8.337.345,51	8.337.345,51	2.600.000,00	-5.737.345,51
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	8.337.345,51	8.337.345,51	2.600.000,00	-5.737.345,51
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>21.972.345,51</b>	<b>21.972.345,51</b>	<b>15.190.347,45</b>	<b>-6.781.998,06</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>21.972.345,51</b>	<b>21.972.345,51</b>	<b>15.190.347,45</b>	<b>-6.781.998,06</b>
Déficit (VI)				-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>21.972.345,51</b>	<b>21.972.345,51</b>	<b>15.190.347,45</b>	<b>-6.781.998,06</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		NOTAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
			INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
			(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	j=(f-g)
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		021	-	0,00	0,00	-	-	
Superávit financeiro		019	-	0,00	0,00	-	-	
Reabertura de créditos adicionais		020	-	0,00	0,00	-	-	
<hr/>								
Despesas correntes (VIII)		022	12.430.000,00	13.817.358,14	11.624.068,89	11.560.169,09	10.841.164,09	2.193.289,25
Pessoal e encargos sociais		023	8.120.000,00	8.196.166,20	6.733.446,16	6.733.446,16	6.599.630,43	1.462.720,04
Juros e encargos da dívida		024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		025	4.310.000,00	5.621.191,94	4.890.622,73	4.826.722,93	4.241.533,66	730.569,21
Despesas de capital (IX)		026	9.542.345,51	8.154.987,37	1.713.889,05	1.713.889,05	1.573.342,20	6.441.098,32
Investimentos		027	9.542.345,51	8.154.987,37	1.713.889,05	1.713.889,05	1.573.342,20	6.441.098,32
Inversões financeiras		028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)			21.972.345,51	21.972.345,51	13.337.957,94	13.274.058,14	12.414.506,29	8.634.387,57
<hr/>								
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)			21.972.345,51	21.972.345,51	13.337.957,94	13.274.058,14	12.414.506,29	8.634.387,57
<hr/>								
Superávit (XIV)		039	-	-	1.852.389,51	-	-	-1.852.389,51
<hr/>								
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)			21.972.345,51	21.972.345,51	15.190.347,45	13.274.058,14	12.414.506,29	6.781.998,06



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:53:15

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 _____ ELISTENIO DA NOBREGA LIMA SECRETÁRIO EXECUTIVO	 _____ PUBLÍMAÍS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO CONTADOR
--	--

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica



independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

026 - Despesas de capital (IX)

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

027 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.





MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Notas Explicativas

PÁGINA: 0007

Valores em Reais

---

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

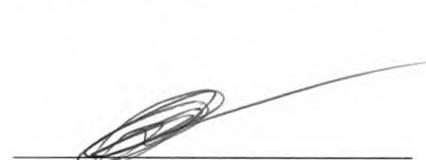
PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS			LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	NOTAS						
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.				
		ANTERIORES (a)	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes	001	29.849,89	19.055,05	10.004,95	9.730,95	3.490,40	35.683,59
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	29.849,89	19.055,05	10.004,95	9.730,95	3.490,40	35.683,59
Despesas de capital	005	2.142,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,63
Investimentos	006	2.142,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,63
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		31.992,52	19.055,05	10.004,95	9.730,95	3.490,40	37.826,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:55:49

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Notas Explicativas

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

---

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
EM : 31/12/2024

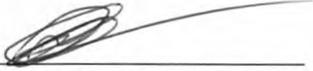
EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes	001	15.250,40	524.015,81	517.036,19	3.490,40	18.739,62
Pessoal e encargos sociais	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	004	15.250,40	524.015,81	517.036,19	3.490,40	18.739,62
Despesas de capital	005	0,00	9.529,32	9.529,32	0,00	0,00
Investimentos	006	0,00	9.529,32	9.529,32	0,00	0,00
Inversões financeiras	007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.250,40</b>	<b>533.545,13</b>	<b>526.565,51</b>	<b>3.490,40</b>	<b>18.739,62</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:56:24

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

---

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

001 - Despesas correntes

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

002 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

003 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

004 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

005 - Despesas de capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.

006 - Investimentos

Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

007 - Inversões financeiras

Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

008 - Amortização de dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.





## MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

## BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		15.190.347,45	11.206.741,28	Despesa orçamentária (VII)	015	13.337.957,94	10.272.330,34
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		15.190.347,45	11.206.741,28	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	017	13.337.957,94	10.272.330,34
Transf. complementação piso enfermagem		251.720,81	166.467,98	Transf. complementação piso enfermagem		229.524,45	151.264,14
Transferência SUS - Governo Estadual		0,00	493.200,00	Transferência SUS - Governo Estadual		0,00	720.825,62
Transferência de convênio - Estado/Saúde		0,00	4.417.154,44	Transferência de convênio - Estado/Saúde		0,00	4.660.639,15
Transferência de convênio - Munic/Saúde		0,00	5.834.343,03	Transferência de convênio - Munic/Saúde		0,00	4.595.569,54
Outros recursos vinculados à Saúde		0,00	282.500,48	Outros recursos vinculados à Saúde		0,00	144.031,89
Recursos próprios dos consórcios		14.938.626,64	13.075,35	Recursos próprios dos consórcios		13.108.433,49	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	001	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	002	0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)	018	0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária	003	0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária	019	0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária	004	0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	020	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	005	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	021	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema	006	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	022	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	007	1.993.372,97	1.491.372,77	Pagamentos extraorçamentários (X)	023	1.712.802,74	1.102.808,22
Inscrição de restos a pagar não processados	008	63.899,80	19.055,05	Execução de restos a pagar não processados	024	9.730,95	54.449,35
Inscrição de restos a pagar processados	009	859.551,85	533.545,13	Execução de restos a pagar processados	025	526.565,51	265.645,75
Depósitos restituíveis e valores vinculados	010	995.656,05	810.444,35	Depósitos restituíveis e valores vinculados	026	1.098.769,79	643.673,43
Outros recebimentos extraorçamentários	011	74.265,27	128.328,24	Outros pagamentos extraorçamentários	027	77.736,49	139.039,69
Saldo do exercício anterior (V)	012	4.033.427,23	2.710.451,74	Saldo para o exercício seguinte (XI)	028	6.166.386,97	4.033.427,23
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	013	4.033.427,23	2.710.451,74	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		6.166.386,97	4.033.427,23
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	029	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	014	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	030	0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>21.217.147,65</b>	<b>15.408.565,79</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>21.217.147,65</b>	<b>15.408.565,79</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:57:11

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

---



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

---



PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Recursos vinculados ao RPPS

Receita Orçamentária vinculada ao RPPS é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

002 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

003 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

004 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

005 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

006 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

Sem notas explicativas

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

007 - Recebimentos extraorçamentários (IV)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

008 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Notas Explicativas

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

009 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

010 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

011 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

012 - Saldo do exercício anterior (V)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

013 - Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

014 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

015 - Despesa orçamentária (VII)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

016 - Recursos Não Vinculados

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

017 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

018 - Transferências financeiras concedidas (VIII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

019 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

020 - Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

021 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

022 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

Sem notas explicativas

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários

023 - Pagamentos extraorçamentários (X)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

024 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

025 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

026 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

027 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

028 - Saldo para o exercício seguinte (XI)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Notas Explicativas

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

---

029 - Caixa e Equivalentes de caixa RPPS

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

030 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo para o exercício seguinte dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	003	6.166.386,97	4.033.427,23
Créditos a curto prazo	004	14.182,67	10.711,45
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	518.260,52	381.726,08
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>6.698.830,16</b>	<b>4.425.864,76</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	2.953.578,90	1.485.571,52
Intangível	012	629.339,25	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>3.582.918,15</b>	<b>1.485.571,52</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>10.281.748,31</b>	<b>5.911.436,28</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	133.815,73	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	744.749,74	548.795,53
Obrigações fiscais a curto prazo	019	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	020	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	63.657,18	166.770,92



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Total do passivo circulante	015	942.222,65	715.566,45
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		942.222,65	715.566,45
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	9.339.525,66	5.195.869,83
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	9.339.525,66	5.195.869,83
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.281.748,31	5.911.436,28

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:58:01

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

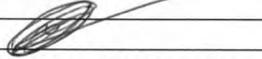


MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

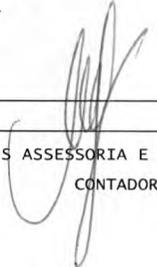
PÁGINA: 0003  
valores em Reais

---



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

---



PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo  
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo  
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes  
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo  
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo  
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo  
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo  
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.



028 - Provisões a longo prazo

Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

029 - Demais obrigações a longo prazo

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.

030 - Resultado diferido

Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

031 - Patrimônio social e capital social

Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

032 - Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com

033 - Reservas de capital

Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

034 - Ajustes de avaliação patrimonial

Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

035 - Reservas de lucros

Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

036 - Demais reservas

Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

037 - Resultados acumulados

Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria

Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

039 - Total do patrimônio líquido

Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		6.180.569,64	4.044.138,68
Ativo Permanente		4.101.178,67	1.867.297,60
Total do Ativo		10.281.748,31	5.911.436,28
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		1.043.674,67	763.123,62
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.043.674,67	763.123,62
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		9.238.073,64	5.148.312,66

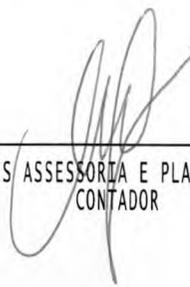
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:59:04

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	002	0,00	0,00
Contribuições	003	0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	004	0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	005	454.221,83	265.685,25
Transferências e delegações recebidas	006	14.670.070,99	10.911.165,45
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	007	2.460.642,32	2.849,66
Outras variações patrimoniais aumentativas	008	66.054,63	29.890,58
<b>Total das variações patrimoniais aumentativas (I)</b>		<b>17.650.989,77  </b>	<b>11.209.590,94  </b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e encargos	010	6.733.446,16	7.095.062,21
Benefícios previdenciários e assistenciais	011	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	012	4.988.800,12	3.808.299,75
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	013	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	014	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	015	1.762.592,83	318.559,00
Tributárias	016	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	017	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas	018	22.494,83	0,00
<b>Total variações patrimoniais diminutivas (II)</b>		<b>13.507.333,94  </b>	<b>11.221.920,96  </b>
<b>Resultado patrimonial do período (I) - (II)</b>	019	<b>4.143.655,83  </b>	<b>-12.330,02  </b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá - DATA DA EMISSÃO:07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO:15:00:33

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

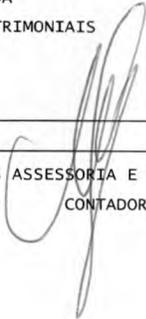
PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

---



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

---



PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

Quadro : VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

002 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

003 - Contribuições

Contribuições compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

004 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

005 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

006 - Transferências e delegações recebidas

Transferências e Delegações Recebidas compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

007 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

008 - Outras variações patrimoniais aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas compreende o somatório das demais variações patrimoniais não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

010 - Pessoal e encargos

Pessoal e Encargos compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoa civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

011 - Benefícios previdenciários e assistenciais

Benefícios Previdenciários e Assistenciais compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

012 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesa de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação,



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

- 
- amortização etc.
- 013 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras  
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.
- 014 - Transferências e delegações concedidas  
Transferências e Delegações Concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.
- 015 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos  
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.
- 016 - Tributárias  
Tributárias compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.
- 017 - Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados  
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício correspondente às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.
- 018 - Outras variações patrimoniais diminutivas  
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.
- 019 - Resultado patrimonial do período (I) - (II)  
Resultado Patrimonial do Período.



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		16.260.268,77	12.145.513,87
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	454.221,83	265.685,25
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		66.054,63	29.890,58
Transferências recebidas	001	14.670.070,99	10.911.165,45
Outros ingressos operacionais	002	1.069.921,32	938.772,59
<b>Desembolsos</b>		12.544.437,51	10.781.601,24
Pessoal e demais despesas	003	11.367.931,23	9.998.888,12
Juros e encargos da dívida	004	0,00	0,00
Transferências concedidas	005	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	006	1.176.506,28	782.713,12
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		3.715.831,26	1.363.912,63
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		0,00	0,00
Alienação de bens	007	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	008	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	009	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		1.582.871,52	40.937,14
Aquisição de ativo não circulante	010	1.582.871,52	40.937,14
Concessão de empréstimos e financiamentos	011	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	012	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		-1.582.871,52	-40.937,14
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		0,00	0,00
Operações de crédito	013	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	014	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	015	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	016	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	017	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	018	2.132.959,74	1.322.975,49



MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

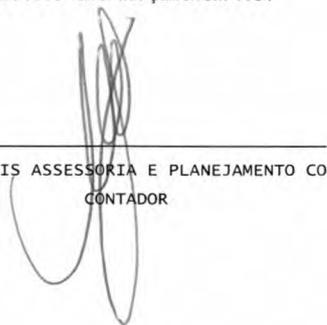
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	019	4.033.427,23	2.710.451,74
Caixa e Equivalente de Caixa Final	020	6.166.386,97	4.033.427,23

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
DATA DA EMISSÃO: 07/05/2025 - HORA DA EMISSÃO: 15:02:47

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

001 - Transferências recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

002 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

003 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

004 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.

005 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

006 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

007 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

008 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos





MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

009 - Outros ingressos de investimentos  
Outros ingressos de investimentos.

010 - Aquisição de ativo não circulante  
Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

011 - Concessão de empréstimos e financiamentos  
Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

012 - Outros desembolsos de investimentos  
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

013 - Operações de crédito  
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.

014 - Integralização do capital social de empresas dependentes  
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.

015 - Outros ingressos de financiamentos  
Outros ingressos de financiamentos.

016 - Amortização/Refinanciamento da dívida  
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

017 - Outros desembolsos de financiamentos  
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

018 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)  
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.

019 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial  
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

020 - Caixa e Equivalente de Caixa Final  
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Adendo II  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	454.221,83	Pessoal e encargos sociais	6.733.446,16
Transferências Correntes	12.070.070,99	Outras despesas correntes	4.890.622,73
Outras Receitas Correntes	66.054,63	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	966.278,56
<b>T O T A L</b>	<b>12.590.347,45</b>	<b>T O T A L</b>	<b>12.590.347,45</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	966.278,56	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	1.713.889,05
Transferências de Capital	2.600.000,00	SUPERÁVIT	1.852.389,51
<b>T O T A L</b>	<b>3.566.278,56</b>	<b>T O T A L</b>	<b>3.566.278,56</b>

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	12.590.347,45	DESPESAS CORRENTES.....	11.624.068,89
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.600.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.713.889,05
TOTAL.....	15.190.347,45	SUPERÁVIT.....	1.852.389,51
		TOTAL.....	15.190.347,45

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			12.590.347,45
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		454.221,83	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	454.221,83		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	454.221,83		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	454.221,83		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	454.221,83		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	454.221,83		
001.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	454.221,83		
001.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	454.221,83		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		12.070.070,99	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.503.320,81		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1.503.320,81		
001.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	1.503.320,81		
001.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.503.320,81		
001.7.1.9.52.0.1.10.00.00	Transferência ao CPSMQ - SUS Uniao - CEO	1.251.600,00		
001.7.1.9.52.0.1.11.00.00	Transferencias da Uniao ao CPSMQ - Comp. Piso da Enfermagem	251.720,81		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.636.629,92		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	4.636.629,92		
001.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	4.636.629,92		
001.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	4.636.629,92		
001.7.2.9.50.0.1.11.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - CEO	1.089.906,92		
001.7.2.9.50.0.1.12.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - POLICLINICA	3.546.723,00		
001.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.930.120,26		
001.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	5.930.120,26		
001.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	5.930.120,26		
001.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	5.930.120,26		
001.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Banabuiu - CEO	62.127,84		

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

- continua -



- continuação -

001.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Choro - CEO	43.765,92	
001.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Ibaretama - CEO	43.198,68	
001.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Ibicuitinga - CEO	41.952,12	
001.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Milha - CEO	51.028,32	
001.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Pedra Branca - CEO	145.201,08	
001.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Quixada - CEO	304.110,36	
001.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Quixeramobim - CEO	296.916,72	
001.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Senador Pompeu - CEO	87.676,32	
001.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Solonopoles - CEO	65.683,20	
001.7.3.9.50.0.1.21.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Banabuiu - POLICLINICA	246.516,00	
001.7.3.9.50.0.1.22.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Choro - POLICLINICA	173.658,00	
001.7.3.9.50.0.1.23.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Ibaretama - POLICLINICA	171.407,16	
001.7.3.9.50.0.1.24.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Ibicuitinga - POLICLINICA	166.461,00	
001.7.3.9.50.0.1.25.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Milha - POLICLINICA	202.474,32	
001.7.3.9.50.0.1.26.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Pedra Branca - POLICLINICA	834.506,74	
001.7.3.9.50.0.1.27.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Quixada - POLICLINICA	1.206.794,04	
001.7.3.9.50.0.1.28.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Quixeramobim - POLICLINICA	1.178.130,00	
001.7.3.9.50.0.1.29.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Senador Pompeu - POLICLINIC	369.607,95	
001.7.3.9.50.0.1.30.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Solonopoles - POLICLINICA	238.904,49	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		66.054,63
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	66.054,63	
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	66.054,63	
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	66.054,63	
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	66.054,63	
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	66.054,63	

PUBLIMAS ACESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

- continua -







BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
ÓRGÃO.....: 01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá			NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.624.068,89
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.733.446,16	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.733.446,16		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.178.569,60		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.523.850,29		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	31.026,27		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.890.622,73	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.890.622,73		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.360,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.250.176,86		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.364.138,86		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	245.452,18		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	22.494,83		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.713.889,05
4.4.00.00.00	Investimentos		1.713.889,05	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.713.889,05		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.713.889,05		
TOTAL DA DESPESA				13.337.957,94

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	13.337.957,94	13.337.957,94
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.337.957,94	13.337.957,94
10 302 0403	Gestão e Desenv.da Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	13.337.957,94	13.337.957,94
TOTAL		0,00	13.337.957,94	13.337.957,94

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Microrregião de Quixadá BALANÇO GERAL  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VII  
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
10	Saúde	0,00	13.337.957,94	13.337.957,94
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.337.957,94	13.337.957,94
10 302 0403	Gestão e Desenv.da Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	13.337.957,94	13.337.957,94
TOTAL		0,00	13.337.957,94	13.337.957,94

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	13.337.957,94	0,00	0,00
TOTAL		13.337.957,94	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

#### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá Adendo VIII  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá	0,00	0,00	13.337.957,94
TOTAL		0,00	0,00	13.337.957,94

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAIAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	13.635.000,00	12.590.347,45		1.044.652,55
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	360.456,72	454.221,83	93.765,11	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	360.456,72	454.221,83	93.765,11	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	360.456,72	454.221,83	93.765,11	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	360.456,72	454.221,83	93.765,11	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	360.456,72	454.221,83	93.765,11	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	360.456,72	454.221,83	93.765,11	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	360.456,72	454.221,83	93.765,11	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	360.456,72	454.221,83	93.765,11	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	13.274.543,28	12.070.070,99		1.204.472,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	493.200,00	1.503.320,81	1.010.120,81	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	493.200,00	1.503.320,81	1.010.120,81	
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos	493.200,00	1.503.320,81	1.010.120,81	
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	493.200,00	1.503.320,81	1.010.120,81	
1.7.1.9.52.0.1.10.00.00.00	Transferencia ao CPSMQ - SUS Uniao - CEO	493.200,00	1.251.600,00	758.400,00	
1.7.1.9.52.0.1.11.00.00.00	Transferencias da Uniao ao CPSMQ - Comp. Piso da Enfermagem	0,00	251.720,81	251.720,81	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	5.309.889,24	4.636.629,92		673.259,32
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	5.309.889,24	4.636.629,92		673.259,32
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	5.309.889,24	4.636.629,92		673.259,32
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	5.309.889,24	4.636.629,92		673.259,32

PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.9.50.0.1.11.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - CEO	1.569.906,84	1.089.906,92		479.999,92
1.7.2.9.50.0.1.12.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Estado do Ceara - POLICLINICA	3.739.982,40	3.546.723,00		193.259,40
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	7.471.454,04	5.930.120,26		1.541.333,78
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	7.471.454,04	5.930.120,26		1.541.333,78
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	7.471.454,04	5.930.120,26		1.541.333,78
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	7.471.454,04	5.930.120,26		1.541.333,78
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Banabuiu - CEO	103.375,80	62.127,84		41.247,96
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Choro - CEO	76.858,92	43.765,92		33.093,00
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Ibaretama - CEO	75.582,72	43.198,68		32.384,04
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Ibicuitinga - CEO	71.874,48	41.952,12		29.922,36
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Milha - CEO	74.120,16	51.028,32		23.091,84
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Pedra Branca - CEO	244.827,12	145.201,08		99.626,04
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Quixada - CEO	501.958,80	304.110,36		197.848,44
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Quixeramobim - CEO	465.603,96	296.916,72		168.687,24
1.7.3.9.50.0.1.19.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Senador Pompeu - CEO	143.531,52	87.676,32		55.855,20
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Solonopolis - CEO	103.854,96	65.683,20		38.171,76
1.7.3.9.50.0.1.21.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Banabuiu -	311.566,32	246.516,00		65.050,32
1.7.3.9.50.0.1.22.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Choro - POLICLINICA	231.582,12	173.658,00		57.924,12
1.7.3.9.50.0.1.23.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Ibaretama -	227.762,04	171.407,16		56.354,88
1.7.3.9.50.0.1.24.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Municipio de Ibicuitinga -	216.602,16	166.461,00		50.141,16

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.3.9.50.0.1.25.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Milha - POLICLINICA	223.380,48	202.474,32		20.906,16
1.7.3.9.50.0.1.26.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Pedra Branca -	737.786,04	834.506,74	96.720,70	
1.7.3.9.50.0.1.27.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Quixadá -	1.512.667,68	1.206.794,04		305.873,64
1.7.3.9.50.0.1.28.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Quixeramobim -	1.403.065,08	1.178.130,00		224.935,08
1.7.3.9.50.0.1.29.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Senador Pompeu -	432.519,12	369.607,95		62.911,17
1.7.3.9.50.0.1.30.00.00	Transferencia ao CPSMQ - Município de Solonopolis -	312.934,56	238.904,49		74.030,07
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	66.054,63	66.054,63	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	66.054,63	66.054,63	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	66.054,63	66.054,63	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	66.054,63	66.054,63	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	0,00	66.054,63	66.054,63	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	0,00	66.054,63	66.054,63	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.337.345,51	2.600.000,00		5.737.345,51
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	8.337.345,51	2.600.000,00		5.737.345,51
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	8.337.345,51	2.600.000,00		5.737.345,51
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	8.337.345,51	2.600.000,00		5.737.345,51
2.4.2.9.50.0.0.00.00.00	Transf do Estado e Distrito Federal Consórcios Públic	8.337.345,51	2.600.000,00		5.737.345,51
2.4.2.9.50.0.1.00.00.00	Transf do Estado e Distrito Federal Consórcios Public -	8.337.345,51	2.600.000,00		5.737.345,51
TOTALS		21.972.345,51	15.190.347,45		6.781.998,06

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Consórcio Pub.de Saúde d					
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da					
Despesas correntes	13.817.358,14	0,00	13.817.358,14	11.624.068,89	2.193.289,25
Despesas de capital	8.154.987,37	0,00	8.154.987,37	1.713.889,05	6.441.098,32
TOTAL DE Consórcio Pub.de Saúd	21.972.345,51	0,00	21.972.345,51	13.337.957,94	8.634.387,57
TOTAL GERAL	21.972.345,51	0,00	21.972.345,51	13.337.957,94	8.634.387,57

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



BALANÇO GERAL

Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CPSMQ	0,00	3.490,40	3.490,40	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CPSMQ	19.619,11	0,00	0,00	19.619,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - CPSMQ	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - CPSMQ	3.833,01	0,00	0,00	3.833,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - CPSMQ	19.055,05	10.004,95	19.735,90	9.324,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - CPSMQ	0,00	63.899,80	0,00	63.899,80
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	47.557,17	77.395,15	23.226,30	101.726,02
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CPSMQ	3.490,40	0,00	3.490,40	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CPSMQ	11.760,00	0,00	0,00	11.760,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CPSMQ	533.545,13	0,00	526.565,51	6.979,62
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CPSMQ	0,00	859.551,85	0,00	859.551,85
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	548.795,53	859.551,85	530.055,91	878.291,47
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	596.352,70	936.947,00	553.282,21	980.017,49
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CPSMQ	0,00	1.623,80	1.306,10	317,70
FALTAS - CPSMQ	0,00	43.584,63	43.584,63	0,00
GARANTIA CALÇÃO - CPSMQ	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00
I.N.S.S. - CPSMQ	38.184,49	473.763,63	448.608,64	63.339,48
I.R.R.F. - CPSMQ	123.283,31	429.912,04	553.195,35	0,00
I.S.S. - CPSMQ	3.863,12	46.771,95	50.635,07	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	166.770,92	995.656,05	1.098.769,79	63.657,18
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>763.123,62</b>	<b>1.932.603,05</b>	<b>1.652.052,00</b>	<b>1.043.674,67</b>

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**UNIDADE GESTORA:  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IV. DEMONSTRAÇÃO DE  
ADIANTAMENTOS CONCECIDOS**

**(MODELO N.º 03)**  
**I.N. 03/13**

Município: QUIXADÁ Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ Unidade Orçamentária: CPSMQ

**CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

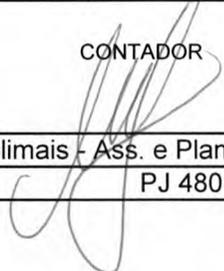
SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass:   
 Nome: ANTONIA YOLANDA LUIS DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 000507-7

Ass:   
 Nome: Publimais - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda  
 CRC: PJ 480 CE

  
 ELISTENIO DA NOBREGA LIMA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO EFETUOU SUPRIMENTO DE FUNDOS NESTE PERÍODO DE GESTÃO. (MODELO 03)**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



---

**ELISTENIO DA NOBREGA LIMA**  
*ORDENADOR DE DESPESAS*

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**V. DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES,**  
**SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E**  
**CONTRIBUIÇÕES.**

(MODELO N.º 04)  
I.N. 03/13



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO REALIZOU AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES NESTE PERÍODO DE GESTÃO. (MODELO 04);**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



---

**ELISTENIO DA NOBREGA LIMA**  
*ORDENADOR DE DESPESAS*



**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VI. DEMONSTRATIVO DAS**  
**RESPONSABILIDADES NÃO**  
**REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)

I.N. 03/13

Município: QUIXADÁ Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
Órgão: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADA Unidade Orçamentária: CPSMQ

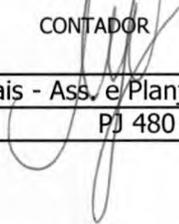
**DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

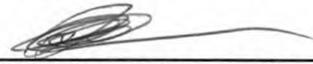
Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO  
Ass:   
Nome: ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 000507-7

CONTADOR  
Ass:   
Nome: Publimais - Ass. e Planj. Contáb. S/C Ltda  
Matrícula: PJ 480 CE

ORDENADOR DA DESPESA  
  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA SUA REGULARIZAÇÃO. (MODELO 05)**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



---

**ELISTENIO DA NOBREGA LIMA**  
*ORDENADOR DE DESPESAS*

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VII. RESTOS A PAGAR.**

(MODELO N.º 06)  
I.N. 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.







Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2024

Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302 0403 2.001	Gerenciamento Administ.do Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá			
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
26/06/2024	26060001 glo R\$	21.000,00	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	2.500,00
			TOTAL CLASSIF..	2.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
01/03/2024	01030002 glo R\$	1.644,00	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	1.370,00
			TOTAL CLASSIF..	1.370,00
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas - CEO			
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
19/08/2024	19080010 glo R\$	58.812,00	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	11.762,40
01/10/2024	01100004 glo R\$	30.090,00	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	10.030,00
			TOTAL CLASSIF..	21.792,40
01 01. Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá				
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica			
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
19/08/2024	19080011 glo R\$	58.812,00	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	11.762,40
20/12/2024	20120004 est R\$	25.105,00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	25.105,00
			TOTAL CLASSIF..	36.867,40
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
01/03/2024	01030003 glo R\$	1.644,00	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	1.370,00
			TOTAL CLASSIF..	1.370,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				63.899,80

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2024

Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1880000000	Recursos próprios dos consórcios	63.899,80
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		63.899,80



DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)	
01.01.	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá					
10.302.0403.2.001	Gerenciamento Administ.do Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá					
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
1880000000	Recursos próprios dos consórcios					
	31/07/2024	31070002	est R\$	70.000,00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCI	8.872,68
	31/07/2024	31070004	est R\$	30.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS	3.232,24
					TOTAL CLASSIF..	12.104,92
3.3.90.30.00	Material de consumo					
1880000000	Recursos próprios dos consórcios					
	03/12/2024	03120002	est R\$	2.108,16	MARCK IX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO L	2.108,16
					TOTAL CLASSIF..	2.108,16
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1880000000	Recursos próprios dos consórcios					
	01/08/2024	01080012	glo R\$	37.500,00	DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARI	7.500,00
	02/09/2024	02090007	glo R\$	7.200,00	RODRIGO ALVES GONCALVES	1.800,00
	01/10/2024	01100003	glo R\$	28.500,00	INSTITUTO NEXOS ASSESSORIA SOLUÇÕES GOVERNAM	9.500,00
	01/10/2024	01100011	glo R\$	13.800,00	LJ LOCACOES & SERVICOS LTDA	4.600,00
	02/10/2024	02100001	glo R\$	11.000,00	PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL	11.000,00
	04/11/2024	04110006	est R\$	2.550,00	J MOURA TOMAZ ASSESSORIAS LTDA	2.550,00
	11/11/2024	11110002	glo R\$	23.980,00	ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	11.990,00
	22/11/2024	22110004	est R\$	598,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	598,00
	02/12/2024	02120014	glo R\$	9.500,00	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME	9.500,00
	06/12/2024	06120001	est R\$	2.704,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	2.704,00
	13/12/2024	13120018	est R\$	4.290,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	4.290,00
					TOTAL CLASSIF..	66.032,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1880000000	Recursos próprios dos consórcios					
	16/01/2024	16010001	glo R\$	7.200,00	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME	600,00
	01/07/2024	01070024	glo R\$	13.250,00	ASP AUTOMOCAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMA	2.650,00
	02/09/2024	02090001	glo R\$	2.000,00	LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/	500,00
	10/09/2024	10090002	glo R\$	15.600,00	FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	3.900,00
	01/10/2024	01100002	glo R\$	2.370,00	AC2B TECNOLOGIA LTDA - EPP	790,00
	04/12/2024	04120002	glo R\$	200,00	ASP AUTOMOCAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMA	200,00
					TOTAL CLASSIF..	8.640,00
01.01.	Consórcio Pub.de Saúde da Micror.Quixadá					
10.302.0403.2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidade s Odontológicas - CEO					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado					
1880000000	Recursos próprios dos consórcios					
	28/08/2024	28080002	est R\$	600.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - CEO	2,83
					TOTAL CLASSIF..	2,83
3.1.90.13.00	Obrigações patronais					
1880000000	Recursos próprios dos consórcios					
	02/01/2024	02010007	est R\$	200.000,00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCI	0,01
	30/09/2024	30090004	est R\$	100.000,00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCI	362,12
	01/10/2024	01100010	est R\$	30.000,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS	8.944,28
	30/12/2024	30120001	ord R\$	26.343,19	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCI	26.343,19

PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CRETOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	35.649,60
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	16/07/2024 16070002 ord R\$	11.532,08	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	9,38
	19/08/2024 19080006 ord R\$	525,00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	525,00
	17/09/2024 17090005 ord R\$	9.552,24	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.604,32
	21/10/2024 21100004 ord R\$	6.621,28	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	6.621,28
	21/10/2024 21100005 ord R\$	13.304,87	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	13.304,87
	21/10/2024 21100006 ord R\$	10.133,05	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.133,05
	23/10/2024 23100003 ord R\$	215,70	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	215,70
	29/10/2024 29100002 ord R\$	3.880,75	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3.880,75
	29/10/2024 29100004 ord R\$	876,41	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	876,41
	14/11/2024 14110007 ord R\$	3.106,23	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	3.106,23
	14/11/2024 14110008 ord R\$	981,03	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	981,03
	19/11/2024 19110001 ord R\$	203,04	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	203,04
	22/11/2024 22110001 ord R\$	14.347,44	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	14.347,44
	22/11/2024 22110002 ord R\$	28.827,36	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.827,36
	22/11/2024 22110003 ord R\$	41.562,97	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	41.562,97
	22/11/2024 22110011 ord R\$	4.173,76	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	4.173,76
	25/11/2024 25110001 ord R\$	6.139,40	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	6.139,40
	26/11/2024 26110001 ord R\$	689,82	ABASTECE COMÉRCIO DE ART DE ESCRITÓRIO, LIM	689,82
	26/11/2024 26110003 ord R\$	995,90	ABASTECE COMÉRCIO DE ART DE ESCRITÓRIO, LIM	995,90
	13/12/2024 13120004 ord R\$	173,29	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	173,29
	13/12/2024 13120007 ord R\$	1.028,75	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.028,75
	13/12/2024 13120011 ord R\$	9.592,52	MEDICI HOSPITALAR LTDA	9.592,52
	13/12/2024 13120015 ord R\$	1.491,30	FERRACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.491,30
	16/12/2024 16120002 glo R\$	45.115,38	MEDICI HOSPITALAR LTDA	45.115,38
			TOTAL CLASSIF..	197.598,95
3.3.90.39.00	Outros serv, de terc. pessoa jurídica			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	01/05/2024 01050001 glo R\$	36.000,00	MVS COMERCIO E SERRVICO HOSPITALAR LTDA	16.000,00
	01/07/2024 01070014 glo R\$	15.000,00	A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA - ME	2.500,00
	01/07/2024 01070025 glo R\$	10.000,00	FRANCISCO LEANDRO BANDEIRA DA SILVA - ME	2.000,00
	09/08/2024 09080001 glo R\$	20.060,00	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	466,40
	19/08/2024 19080010 glo R\$	58.812,00	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	546,95
	01/10/2024 01100012 glo R\$	13.800,00	LJ LOCACOES & SERVICOS LTDA	4.600,00
	17/10/2024 17100001 est R\$	5.000,00	SAAE QUIXERAMOBIM	1.774,37
	02/12/2024 02120011 est R\$	1.225,00	MATHEUS LOPES LIMA	1.225,00
	02/12/2024 02120016 est R\$	6.251,00	ANA PAULA FERREIRA DE SÁ ME	6.251,00
	13/12/2024 13120006 ord R\$	2.273,00	JOSE EVANDO QUEIROZ DA SILVA - MEI	2.273,00
			TOTAL CLASSIF..	37.636,72
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	01/07/2024 01070010 glo R\$	21.000,00	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME	3.500,00
	02/09/2024 02090002 glo R\$	1.000,00	LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/	250,00
	04/10/2024 04100001 glo R\$	1.120,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	560,00
			TOTAL CLASSIF..	4.310,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
	19/09/2024 19090001 glo R\$	37.937,54	MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	2.451,56

PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CRETOR	VALOR A PAGAR (R\$)
19/09/2024	19090005 glo R\$	55.917,87	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA TOTAL CLASSIF..	23.538,39 25.989,95
01 01. Consórcio Pub. de Saúde da Micror. Quixadá				
10 302 0403 2.003 Gerenciamento da Policlínica				
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1880000000 Recursos próprios dos consórcios				
02/01/2024 02010006 est R\$		350.000,00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCI	0,02
31/07/2024 31070001 est R\$		350.000,00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCI	62.519,57
30/12/2024 30120002 ord R\$		23.538,79	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-FGTS	23.538,79
			TOTAL CLASSIF..	86.058,38
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1880000000 Recursos próprios dos consórcios				
17/10/2024 17100002 ord R\$		64,96	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	64,96
21/10/2024 21100003 ord R\$		15.003,04	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	15.003,04
29/10/2024 29100001 ord R\$		8.102,95	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	8.102,95
29/10/2024 29100005 ord R\$		1.640,10	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1.640,10
14/11/2024 14110006 ord R\$		9.249,22	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	9.249,22
14/11/2024 14110009 ord R\$		2.950,49	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.950,49
22/11/2024 22110005 ord R\$		25.519,55	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	25.519,55
22/11/2024 22110006 ord R\$		34.785,70	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS	34.785,70
22/11/2024 22110008 ord R\$		632,10	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	632,10
22/11/2024 22110010 ord R\$		2.801,05	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.801,05
26/11/2024 26110002 ord R\$		336,32	ABASTECE COMERCIO DE ART DE ESCRITÓRIO, LIM	336,32
13/12/2024 13120003 ord R\$		519,87	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	519,87
13/12/2024 13120005 ord R\$		6.980,17	IZZY DISTRIBUIDORA DE MAT.MEDICO ODON. E LAB	6.980,17
13/12/2024 13120008 ord R\$		263,82	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	263,82
13/12/2024 13120009 ord R\$		699,45	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	699,45
13/12/2024 13120012 ord R\$		882,00	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	882,00
13/12/2024 13120013 ord R\$		532,98	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	532,98
13/12/2024 13120014 ord R\$		2.090,00	JOÃO JOSÉ CORDEIRO - ME	2.090,00
13/12/2024 13120016 ord R\$		3.314,88	FERRACON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	3.314,88
13/12/2024 13120017 ord R\$		4.727,50	O & P COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	4.727,50
13/12/2024 13120019 ord R\$		1.095,66	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	1.095,66
16/12/2024 16120001 ord R\$		30.066,47	MEDICI HOSPITALAR LTDA	30.066,47
			TOTAL CLASSIF..	152.258,28
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1880000000 Recursos próprios dos consórcios				
28/05/2024 28050001 glo R\$		38.000,00	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	16.720,00
01/07/2024 01070015 glo R\$		15.000,00	A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA - ME	2.500,00
01/07/2024 01070021 glo R\$		25.800,00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	4.300,00
19/08/2024 19080011 glo R\$		58.812,00	PRIORIDADE SEGURANÇA LTDA	546,95
15/10/2024 15100004 glo R\$		19.647,36	ENG-MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENT	6.549,12
02/12/2024 02120012 est R\$		28.905,57	LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS -	28.905,57
02/12/2024 02120013 est R\$		742,50	T.I TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	742,50
02/12/2024 02120015 ord R\$		5.951,50	ANA PAULA FERREIRA DE SA ME	5.951,50
02/12/2024 02120017 est R\$		536,25	T.I TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	536,25
03/12/2024 03120001 ord R\$		39.126,27	NX EMPREENDIMENTOS LTDA	39.126,27

PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2024

Página : 0006

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
13/12/2024	13120010 ord R\$	3.857,00	JOSE EVANDO QUEIROZ DA SILVA - MEI	3.857,00
			TOTAL CLASSIF..	109.735,16
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
01/07/2024	01070009 g/o R\$	33.000,00	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME	5.500,00
02/09/2024	02090003 g/o R\$	1.000,00	LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/	250,00
04/10/2024	04100002 g/o R\$	2.240,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1.120,00
			TOTAL CLASSIF..	6.870,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1880000000	Recursos próprios dos consórcios			
24/09/2024	24090009 ord R\$	56.421,30	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	29.391,82
02/12/2024	02120001 g/o R\$	6.593,28	E JOTA COMERCE LTDA	6.593,28
02/12/2024	02120002 g/o R\$	6.903,80	E JOTA COMERCE LTDA	6.903,80
02/12/2024	02120003 g/o R\$	25.953,90	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	25.953,90
02/12/2024	02120004 g/o R\$	5.060,00	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	5.060,00
02/12/2024	02120005 g/o R\$	40.654,10	N.O.R.T.E COMERCIO LTDA	40.654,10
			TOTAL CLASSIF..	114.556,90
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				859.551,85

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

  
PUBLIMAISS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CO  
CONTADOR

  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2024

Página : 0007

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1880000000	Recursos próprios dos consórcios	859.551,85
	TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....	859.551,85





Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2023						
01030007	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.40.00	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA				
		11/04/2024 11040032	R\$	260,85	71.010-3	102396
			R\$	13,15	IRRF	11040020
		11/04/2024 11040033	R\$	260,85	71.010-3	102396
			R\$	13,15	IRRF	11040021
		11/04/2024 11040034	R\$	260,85	71.010-3	102396
			R\$	13,15	IRRF	11040022
		11/04/2024 11040035	R\$	260,85	71.010-3	102396
			R\$	13,15	IRRF	11040023
		11/04/2024 11040036	R\$	156,97	71.010-3	102396
			R\$	7,93	IRRF	11040024
01030008	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.40.00	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA				
		11/04/2024 11040025	R\$	260,85	71.010-3	102396
			R\$	13,15	IRRF	11040013
		11/04/2024 11040026	R\$	260,85	71.010-3	102396
			R\$	13,15	IRRF	11040014
		11/04/2024 11040027	R\$	260,85	71.010-3	102396
			R\$	13,15	IRRF	11040015
		11/04/2024 11040029	R\$	201,73	71.010-3	102396
			R\$	10,17	IRRF	11040017
		11/04/2024 11040030	R\$	201,73	71.010-3	102396
			R\$	10,17	IRRF	11040018
		11/04/2024 11040031	R\$	201,73	71.010-3	102396
			R\$	10,17	IRRF	11040019
01110002	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	A GONCALVES TOMAZ ASSESSORIA - ME				
		11/01/2024 11010017	R\$	2.500,00	71.008-1	125168
01120001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME				
		08/04/2024 08040005	R\$	5.704,99	71.006-5	118498
			R\$	69,29	IRRF	08040005
01120002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME				
		08/04/2024 08040002	R\$	10.573,84	71.006-5	118498
			R\$	128,43	IRRF	08040002
01120003	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME				
		08/04/2024 08040004	R\$	10.825,06	71.006-5	118498
			R\$	131,48	IRRF	08040004
01120004	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME				
		08/04/2024 08040003	R\$	12.438,17	71.006-5	118498
			R\$	151,07	IRRF	08040003
01120005	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	PRIORIDADE SEGURANCA LTDA				
		19/01/2024 19010013	R\$	8.052,99	71.010-3	117558
			R\$	479,35	ISSQN	19010005
			R\$	1.054,56	INSS	19010006
01120006	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	LJ LOCACOES & SERVICOS LTDA				



Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0002

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T1
		11/01/2024	11010004 R\$	4.800,00	71.008-1	126414
02100001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	PRONTO ANALISES SOCIEDADE CIVIL CLINICA LTDA	20/12/2024 20120004 R\$	11.902,60	71.008-1	201149
02100005	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	INSTITUTO NEXOS ASSESSORIA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	19/01/2024 19010004 R\$	9.000,00	71.010-3	116823
			19/01/2024 19010005 R\$	9.000,00	71.010-3	116823
			01/03/2024 01030003 R\$	9.000,00	71.010-3	129179
03070005	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	FRANCISCO LEANDRO BANDEIRA DA SILVA - ME	11/01/2024 11010002 R\$	2.000,00	71.011-1	127620
03070006	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.40.00	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME	11/01/2024 11010021 R\$	3.500,00	71.008-1	124158
03070007	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.40.00	A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME	11/01/2024 11010020 R\$	5.500,00	71.008-1	124158
03070008	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	MVS COMERCIO E SERRVICO HOSPITALAR LTDA	11/01/2024 11010008 R\$	4.000,00	71.011-1	128537
03070009	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIP HOSP E LABOR LTDA ME	19/01/2024 19010007 R\$	420,00	71.010-3	116259
03070010	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	IMPACTO COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIP HOSP E LABOR LTDA ME	19/01/2024 19010006 R\$	1.400,00	71.010-3	116259
03070012	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	19/01/2024 19010009 R\$	4.033,40	71.010-3	115523
			R\$	215,00	ISSQN	19010001
			R\$	51,60	IRRF	19010002
03070015	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.40.00	IGOR PIMENTEL DA SILVA - ME	11/01/2024 11010013 R\$	860,00	71.008-1	128070
			11/01/2024 11010014 R\$	860,00	71.008-1	128070
03070023	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.40.00	CONECTA PROVEDOR DE INTERNET - ME	09/02/2024 09020018 R\$	350,00	71.011-1	118769
03080004	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	T D MAIA RUBENS	19/01/2024 19010001 R\$	1.700,00	71.010-3	118471
			09/02/2024 09020010 R\$	1.700,00	71.010-3	123733
03100004	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.40.00	IGOR PIMENTEL DA SILVA - ME	19/01/2024 19010008 R\$	860,00	71.010-3	115966
			09/02/2024 09020003 R\$	860,00	71.008-1	122123
			09/02/2024 09020004 R\$	860,00	71.008-1	122123
04090001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	21/02/2024 21020037 R\$	21.203,44	71.010-3	107361
			R\$	257,53	IRRF	21020035



Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0003

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T1
04090002	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA 21/02/2024 21020036	R\$ R\$	4.258,77 51,73	71.010-3 IRRF	107361 21020034
04090004	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.40.00	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA 19/01/2024 19010003	R\$	716,18	71.010-3	117077
04100003	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	FZ PEDROSA CONTABILIDADE E ASSESSORIA 11/01/2024 11010019	R\$	6.000,00	71.008-1	124341
04120001	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.40.00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA 11/01/2024 11010005	R\$	600,00	71.008-1	126804
04120002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTABIL LTDA 11/01/2024 11010015	R\$ R\$	10.186,40 513,60	71.008-1 IRRF	129591 11010002
04120003	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	LABORATÓRIO WINTROBE DE ANÁLISES CLÍNICAS - ME 19/01/2024 19010010	R\$	27.617,29	71.008-1	117380
04120004	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	T.I. TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA 09/02/2024 09020012	R\$	1.517,40	71.010-3	123944
05120001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	CAGECE 11/01/2024 11010009	R\$	127,78	71.008-1	284532
06090001	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.40.00	FORTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA 11/01/2024 11010012	R\$	2.900,00	71.008-1	127013
06110008	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	T.I. TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA 11/03/2024 11030003	R\$	1.392,90	71.011-1	120955
07070002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE 02/01/2024 02010001	R\$	2.318,00	71.008-1	141685
07120001	01 01. 10 302 0403 2.003 4.4.90.52.00	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI 09/02/2024 09020013	R\$ R\$	6.276,65 76,23	71.010-3 IRRF	124207 09020003
07120002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.14.00	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA 11/01/2024 11010026	R\$	300,00	71.008-1	125939
09110001	01 01. 10 302 0403 2.002 4.4.90.52.00	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI 11/01/2024 11010001	R\$ R\$	3.138,32 38,12	71.011-1 IRRF	130756 11010001
09110002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI 21/02/2024 21020022	R\$ R\$	871,42 10,58	71.008-1 IRRF	105297 21020020
09110003	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA - ME				



Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0004

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		11/01/2024	11010018 R\$	2.500,00	71.008-1	125168
10110001	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	21/02/2024 21020023 R\$	419,90	71.008-1	105297
			R\$	5,10	IRRF	21020021
10110002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	ETICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	11/01/2024 11010003 R\$	11.990,00	71.008-1	126246
11120002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	22/04/2024 22040019 R\$	25.363,10	71.010-3	126028
			R\$	308,05	IRRF	22040008
11120003	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	22/04/2024 22040016 R\$	8.823,24	71.010-3	007858
			R\$	107,16	IRRF	22040005
11120004	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	22/04/2024 22040018 R\$	5.261,25	71.010-3	126028
			R\$	63,90	IRRF	22040007
11120005	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	22/04/2024 22040017 R\$	6.244,16	71.010-3	126028
			R\$	75,84	IRRF	22040006
11120006	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA-ME	08/04/2024 08040001 R\$	2.907,21	71.006-5	118498
			R\$	35,31	IRRF	08040001
11120007	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	21/02/2024 21020015 R\$	716,30	71.008-1	105297
			R\$	8,70	IRRF	21020013
			21/02/2024 21020016 R\$	568,10	71.008-1	105297
			R\$	6,90	IRRF	21020014
			21/02/2024 21020017 R\$	716,30	71.008-1	105297
			R\$	8,70	IRRF	21020015
			21/02/2024 21020034 R\$	716,30	71.008-1	105297
			R\$	8,70	IRRF	21020032
			21/02/2024 21020035 R\$	864,50	71.008-1	105297
			R\$	10,50	IRRF	21020033
12120001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	CMYK SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	20/08/2024 20080001 R\$	22.521,61	71.010-3	144680
12120002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	CMYK SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME	19/01/2024 19010011 R\$	6.626,26	71.011-1	119062
			R\$	80,48	IRRF	19010003
13100001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	ENG-MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES	11/01/2024 11010006 R\$	6.549,12	71.008-1	126183
13110003	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA				



Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Pub. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0005

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		18/01/2024	18010006 R\$ R\$	16.859,63 204,77	71.008-1 IRRF	123152 18010006
13110004	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA 18/01/2024 18010005	R\$ R\$	7.545,58 91,65	71.008-1 IRRF	123152 18010005
13110005	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA 18/01/2024 18010004	R\$ R\$	4.805,74 58,37	71.008-1 IRRF	123152 18010004
14070001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA 09/02/2024 09020006	R\$	581,05	71.008-1	119085
14120001	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.14.00	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA 11/01/2024 11010025	R\$	150,00	71.008-1	125939
15080003	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	SAAE QUIXERAMOBIM 11/01/2024 11010007	R\$	1.112,90	71.011-1	129363
15120001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES 10/12/2024 10120038	R\$ R\$	4.681,93 56,87	EREI EPP 71.010-3 IRRF	122024 10120007
15120002	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA 10/12/2024 10120021	R\$	14.097,46	71.010-3	101535
15120003	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ME 30/04/2024 30040001	R\$ R\$	5.193,48 63,08	71.010-3 IRRF	301116 30040001
15120004	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA 17/05/2024 17050001	R\$ R\$	18.002,20 218,65	71.010-3 IRRF	111223 17050001
15120005	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA 11/06/2024 11060007	R\$ R\$	23.787,92 288,92	71.010-3 IRRF	134538 11060009
15120006	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	GEPSON DA SILVA FREITAS-EPP 11/01/2024 11010011	R\$	2.794,41	71.008-1	129977
16010009	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.40.00	M2A TECNOLOGIA LTDA - ME 11/01/2024 11010010	R\$	600,00	71.008-1	111615
18080002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.39.00	PRIORIDADE SEGURANCA LTDA 19/01/2024 19010014	R\$ R\$ R\$	9.444,07 562,15 1.236,72	71.010-3 ISSQN INSS	117558 19010007 19010008
18080003	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	PRIORIDADE SEGURANCA LTDA 19/01/2024 19010015	R\$	9.444,07	71.010-3	117558



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			R\$	562,15	ISSQN	19010009
			R\$	1.236,72	INSS	19010010
18100002	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	18/01/2024 18010003	R\$ 17.444,11	71.008-1	123152
				R\$ 211,87	IRRF	18010003
18100003	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	18/01/2024 18010001	R\$ 6.126,87	71.008-1	123152
				R\$ 74,41	IRRF	18010001
18100004	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	18/01/2024 18010002	R\$ 3.424,85	71.008-1	123152
				R\$ 41,60	IRRF	18010002
20120001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	19/01/2024 19010012	R\$ 6.575,63	71.010-3	119240
				R\$ 79,87	IRRF	19010004
20120002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	21/02/2024 21020007	R\$ 5.245,29	71.011-1	108529
				R\$ 63,71	IRRF	21020007
20120003	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	ANA PAULA FERREIRA DE SÁ ME	11/01/2024 11010016	R\$ 7.306,39	71.008-1	125351
				R\$ 149,11	ISSQN	11010003
20120005	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	21/02/2024 21020024	R\$ 716,30	71.008-1	105297
				R\$ 8,70	IRRF	21020022
21110001	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	21/02/2024 21020020	R\$ 768,66	71.008-1	105297
				R\$ 9,34	IRRF	21020018
			21/02/2024 21020021	R\$ 768,66	71.008-1	105297
				R\$ 9,34	IRRF	21020019
22090002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.30.00	MARCK IX COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	11/01/2024 11010022	R\$ 2.067,94	71.008-1	130956
				R\$ 25,12	IRRF	11010004
22110005	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.39.00	LUIS EDSON NOGIMO FILHO EIRELI	09/02/2024 09020005	R\$ 10.000,00	71.008-1	122659
23110002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	ROMARIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO	19/01/2024 19010002	R\$ 6.300,00	71.010-3	118283
26100001	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.30.00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI	11/01/2024 11010023	R\$ 2.482,85	71.008-1	129875
				R\$ 30,15	IRRF	11010005
26100002	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA MI				



Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO  
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0007

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
		11/01/2024	11010024	R\$ 2.636,97 R\$ 32,03	71.008-1 IRRF	129875 11010006
27090001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11/01/2024 11010028	R\$ 533,12 R\$ 26,88	71.008-1 IRRF	125634 11010008
27090002	01 01. 10 302 0403 2.002 3.3.90.40.00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	11/01/2024 11010027	R\$ 266,56 R\$ 13,44	71.008-1 IRRF	125634 11010007
29120001	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	21/02/2024 21020025	R\$ 945,52 R\$ 11,48	71.008-1 IRRF	105297 21020023
			21/02/2024 21020026	R\$ 871,42 R\$ 10,58	71.008-1 IRRF	105297 21020024
			21/02/2024 21020027	R\$ 871,42 R\$ 10,58	71.008-1 IRRF	105297 21020025
30110001	01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	MEDMAIA PRODUTOS MEDICOS LTDA	22/04/2024 22040020	R\$ 13.064,06 R\$ 158,68	71.010-3 IRRF	126028 22040009
30110002	01 01. 10 302 0403 2.001 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA-EIRELI	21/02/2024 21020018	R\$ 790,40 R\$ 9,60	71.008-1 IRRF	105297 21020016
			21/02/2024 21020019	R\$ 842,76 R\$ 10,24	71.008-1 IRRF	105297 21020017
			SUBTOTAL ....R\$	536.296,46		
TOTAL GERAL..R\$				536.296,46		





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO  
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2019	11110002 01 01. 10 302 0403 2.003 3.3.90.30.00	F ELIO FERREIRA PONTES - ME 31/12/2024	R\$ 3.490,40
		SUBTOTAL ...R\$	3.490,40
		TOTAL GERAL..R\$	3.490,40

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**VIII. RELATÓRIO RESPONSÁVEL**  
**PELO SETOR CONTÁBIL**

(MODELO N.º 07)  
I.N. 03/13



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 07

<b>Município:</b>	QUIXADÁ	<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unidade Gestora:</b>	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ	<b>Unidade Orçamentária:</b>	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a Prestação de Contas de Gestão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ, referentes ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não Aplicável <input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações:		
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:
<b>Matrícula</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
PJ 480	31 DE DEZEMBRO DE 2024	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESAS	
ASS.		ASS.		ASS.	
NOME:	ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA	NOME:	PUBLIMAISS ASS. PLAN. CONT. S/C LTDA	NOME:	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
MAT:	000507-7	C.R.C	PJ 480	MAT.	000498-3

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**IX. TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

(MODELO N.º 08)  
I.N. 03/13



Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 4.031.098,23 (Quatro Milhões, Trinta e Um Mil, Noventa e Oito Reais e Vinte e Três Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SECRETÁRIO EXECUTIVO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Quixadá, 02 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
\_\_\_\_\_  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



Ceará  
Microrregião de Quixadá  
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá  
T E R M O   D E   C O N F E R Ê N C I A   D E   C A I X A

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Consórcio, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 6.166.386,97 (Seis Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SECRETÁRIO EXECUTIVO que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Quixadá, 31 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

  
\_\_\_\_\_  
ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



**UNIDADE GESTORA:  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**X. CÓPIA EXTRATOS  
BANCÁRIOS**

I.N. 03/13



# EXTRATOS JANEIRO 2024.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071006-5

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Saldo Geral da GovConta (C/C, Investimento e Aplicações)

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2843600004
Nome:	CONSORCIO QUIXADA
Data de Referência:	31/01/2024
Total Apurado (Conta Corrente):	49,69C
Total Apurado (Conta Investimento):	0,00
Total Apurado (Aplicações):	3.423.645,18

**Total Geral: 3.423.694,87C**

Emissão: 04/06/2025

Conta Vinculada	Nome	Saldo Conta Corrente (R\$)	Saldo Conta Investimento (R\$)	Saldo Aplicado (R\$)	Saldo Total (R\$)
0752/006/00071004-9	CPSMQ	49,69C	0,00	0,00	49,69C
0752/006/00071006-5	CPSMQ	0,00	0,00	584.525,35	584.525,35C
0752/006/00071007-3	CPSMQ	0,00	0,00	65,77	65,77C
0752/006/00071008-1	CPSMQ	0,00	0,00	908.256,86	908.256,86C
0752/006/00071009-0	CPSMQ	0,00	0,00	539.315,28	539.315,28C
0752/006/00071010-3	CPSMQ	0,00	0,00	508.434,06	508.434,06C
0752/006/00071011-1	CPSMQ	0,00	0,00	154.212,76	154.212,76C
2843/006/00000126-9	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	36.706,34	36.706,34C
2843/006/00000141-2	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	485.617,33	485.617,33C
2843/006/00000145-5	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	181.657,48	181.657,48C
2843/006/00000147-1	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	24.853,95	24.853,95C

**IMPRIMIR** **FECHAR**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000147-1

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071010-3

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	327045	RESGATE	67.045,34C	67.045,34C
19/01/2024	115523	ENVIO TED	4.033,40D	63.011,94C
19/01/2024	115966	ENVIO TED	860,00D	62.151,94C
19/01/2024	116259	ENVIO TED	1.820,00D	60.331,94C
19/01/2024	116823	ENVIO TED	18.000,00D	42.331,94C
19/01/2024	117077	ENVIO TED	716,18D	41.615,76C
19/01/2024	117558	ENVIO TED	26.941,13D	14.674,63C
19/01/2024	118283	ENVIO TED	6.300,00D	8.374,63C
19/01/2024	118471	ENVIO TED	1.700,00D	6.674,63C
19/01/2024	119240	ENVIO TED	6.575,63D	99,00C
19/01/2024	115523	DOC/TED INTERNET	11,00D	88,00C
19/01/2024	115966	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
19/01/2024	116259	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
19/01/2024	116823	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
19/01/2024	117077	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
19/01/2024	117558	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
19/01/2024	118283	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
19/01/2024	118471	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
19/01/2024	119240	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	463842	RESGATE	2.664,12C	2.664,12C
26/01/2024	894998	PG PREFEIT	1.213,12D	1.451,00C
26/01/2024	104254	ENVIO TED	1.440,00D	11,00C
26/01/2024	104254	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00

30/01/2024	239913	RESGATE	300,00C	300,00C
30/01/2024	301011	TEV MESM T	300,00D	0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*

**IMPRIMIR** **FECHAR**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071009-0

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071011-1

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	796329	RESGATE	10.295,22C	10.295,22C
11/01/2024	127620	ENVIO TED	2.000,00D	8.295,22C
11/01/2024	128537	ENVIO TED	4.000,00D	4.295,22C
11/01/2024	129363	ENVIO TED	1.112,90D	3.182,32C
11/01/2024	130756	ENVIO TED	3.138,32D	44,00C
11/01/2024	127620	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
11/01/2024	128537	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
11/01/2024	129363	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
11/01/2024	130756	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	327046	RESGATE	6.637,26C	6.637,26C
19/01/2024	119062	ENVIO TED	6.626,26D	11,00C
19/01/2024	119062	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	239914	RESGATE	71.329,85C	71.329,85C
30/01/2024	301012	TEV MESM T	71.329,85D	0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000126-9

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

**IMPRIMIR** **FECHAR**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000145-5

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000141-2

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071007-3

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071008-1

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	496550	RESGATE	2.329,00C	2.329,00C
02/01/2024	141685	ENVIO TED	2.318,00D	11,00C
02/01/2024	141685	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	401316	RESGATE	25.879,19C	25.879,19C
05/01/2024	554028	DEB P FGTS	25.879,19D	0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	796328	RESGATE	78.187,54C	78.187,54C
11/01/2024	284532	PAG AGUA	127,78D	78.059,76C
11/01/2024	124158	ENVIO TED	9.000,00D	69.059,76C
11/01/2024	124341	ENVIO TED	6.000,00D	63.059,76C
11/01/2024	125168	ENVIO TED	5.000,00D	58.059,76C
11/01/2024	125351	ENVIO TED	7.306,39D	50.753,37C
11/01/2024	125634	ENVIO TED	799,68D	49.953,69C
11/01/2024	125939	ENVIO TED	450,00D	49.503,69C
11/01/2024	126183	ENVIO TED	6.549,12D	42.954,57C
11/01/2024	126246	ENVIO TED	11.990,00D	30.964,57C
11/01/2024	126414	ENVIO TED	4.800,00D	26.164,57C
11/01/2024	126804	ENVIO TED	600,00D	25.564,57C
11/01/2024	127013	ENVIO TED	2.900,00D	22.664,57C
11/01/2024	128070	ENVIO TED	1.720,00D	20.944,57C
11/01/2024	129591	ENVIO TED	10.186,40D	10.758,17C
11/01/2024	129875	ENVIO TED	5.119,82D	5.638,35C
11/01/2024	129977	ENVIO TED	2.794,41D	2.843,94C
11/01/2024	130956	ENVIO TED	2.067,94D	776,00C
11/01/2024	111615	ENVIO TEV	600,00D	176,00C
11/01/2024	124158	DOC/TED INTERNET	11,00D	165,00C
11/01/2024	124341	DOC/TED INTERNET	11,00D	154,00C
11/01/2024	125168	DOC/TED INTERNET	11,00D	143,00C
11/01/2024	125351	DOC/TED INTERNET	11,00D	132,00C
11/01/2024	125634	DOC/TED INTERNET	11,00D	121,00C
11/01/2024	125939	DOC/TED INTERNET	11,00D	110,00C
11/01/2024	126183	DOC/TED INTERNET	11,00D	99,00C
11/01/2024	126246	DOC/TED INTERNET	11,00D	88,00C
11/01/2024	126414	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
11/01/2024	126804	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
11/01/2024	127013	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
11/01/2024	128070	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C

11/01/2024	129591	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
11/01/2024	129875	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
11/01/2024	129977	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
11/01/2024	130956	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	483851	RESGATE	68.739,15C	68.739,15C
18/01/2024	123152	ENVIO TED	56.206,78D	12.532,37C
18/01/2024	181458	TEV MESM T	12.521,37D	11,00C
18/01/2024	123152	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	327044	RESGATE	115.752,08C	115.752,08C
19/01/2024	056188	PG ORG GOV	9.428,64D	106.323,44C
19/01/2024	056278	PG ORG GOV	39.427,75D	66.895,69C
19/01/2024	056380	PG ORG GOV	2.889,05D	64.006,64C
19/01/2024	056491	PG ORG GOV	3.224,87D	60.781,77C
19/01/2024	056640	PG ORG GOV	1.672,30D	59.109,47C
19/01/2024	057141	PG ORG GOV	13.432,76D	45.676,71C
19/01/2024	057251	PG ORG GOV	18.048,42D	27.628,29C
19/01/2024	117380	ENVIO TED	27.617,29D	11,00C
19/01/2024	117380	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	463841	RESGATE	12.037,36C	12.037,36C
26/01/2024	041553	PG ORG GOV	1.400,08D	10.637,28C
26/01/2024	041574	PG ORG GOV	1.193,86D	9.443,42C
26/01/2024	041591	PG ORG GOV	1.257,12D	8.186,30C
26/01/2024	041630	PG ORG GOV	1.400,08D	6.786,22C
26/01/2024	041650	PG ORG GOV	1.257,12D	5.529,10C
26/01/2024	041724	PG ORG GOV	1.507,43D	4.021,67C
26/01/2024	041748	PG ORG GOV	1.507,43D	2.514,24C
26/01/2024	041929	PG ORG GOV	1.257,12D	1.257,12C
26/01/2024	041969	PG ORG GOV	1.257,12D	0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	239912	RESGATE	176.112,37C	176.112,37C
30/01/2024	301010	TEV MESM T	165.064,14D	11.048,23C
30/01/2024	301010	TEV MESM T	11.048,23D	0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	276862	RESGATE	708,77C	708,77C
31/01/2024	043638	PG ORG GOV	708,77D	0,00
31/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.



IMPRIMIR FECHAR

# EXTRATOS DEZEMBRO 2024.



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071006-5

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	421034	RESGATE	17.889,93C	17.889,93C
12/12/2024	115845	ENVIO TED	17.877,93D	12,00C
12/12/2024	115845	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	320395	RESGATE	171.544,74C	171.544,74C
27/12/2024	696838	PG ORG GOV	171.544,74D	0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071007-3

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	471915	RESGATE	117.162,10C	117.162,10C
10/12/2024	113701	ENVIO TED	33.208,85D	83.953,25C
10/12/2024	113782	ENVIO TED	83.929,25D	24,00C
10/12/2024	113701	DOC/TED INTERNET	12,00D	12,00C
10/12/2024	113782	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

[IMPRIMIR](#)
[FECHAR](#)



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000126-9

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	394559	APLICACAO	90.825,57D	90.825,57D
03/12/2024	170851	CD S2 OB55	36.330,24C	54.495,33D
03/12/2024	170851	CD S2 OB55	54.495,33C	0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	478419	APLICACAO	90.825,51D	90.825,51D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	54.495,33C	36.330,18D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	36.330,18C	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00D	69,00D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00C	0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000141-2

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	310564	RESGATE	472.646,08C	472.646,08C
02/12/2024	021657	TEV MESM T	95.138,38D	377.507,70C
02/12/2024	021657	TEV MESM T	377.507,70D	0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00D	69,00D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00C	0,00
26/12/2024	144997	CONSORCIO	472.646,08C	472.646,08C
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		472.646,08C
27/12/2024	727220	ERES AUTOM	69,00D	472.577,08C
27/12/2024	990001	APL AUTOM	472.577,08D	0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071009-0

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	267526	RESGATE	6.030,75C	6.030,75C
16/12/2024	105635	ENVIO TED	6.018,75D	12,00C
16/12/2024	105635	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	728746	RESGATE	23.531,00C	23.531,00C
19/12/2024	120067	ENVIO TED	23.519,00D	12,00C
19/12/2024	120067	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	867321	RESGATE	114.023,56C	114.023,56C
20/12/2024	201507	TEV MESM T	114.023,56D	0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	320397	RESGATE	1.689,74C	1.689,74C
27/12/2024	118823	ENVIO TED	1.677,74D	12,00C
27/12/2024	118823	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071008-1

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	304546	APLICACAO	91.000,00D	91.000,00D
02/12/2024	021658	CRED TEV	91.000,00C	0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	273690	RESGATE	262,55C	262,55C
05/12/2024	001343	PAG BOLETO	262,55D	0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	595947	RESGATE	18.512,00C	18.512,00C
06/12/2024	105770	ENVIO TED	18.500,00D	12,00C
06/12/2024	105770	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	471916	RESGATE	185.239,41C	185.239,41C
10/12/2024	003380	PAG BOLETO	16.126,77D	169.112,64C
10/12/2024	003395	PAG BOLETO	10.574,79D	158.537,85C
10/12/2024	119426	ENVIO TED	35.432,49D	123.105,36C
10/12/2024	121111	ENVIO TED	16.031,02D	107.074,34C
10/12/2024	121244	ENVIO TED	76.958,02D	30.116,32C
10/12/2024	121376	ENVIO TED	1.395,07D	28.721,25C
10/12/2024	121508	ENVIO TED	3.019,92D	25.701,33C
10/12/2024	121593	ENVIO TED	7.082,36D	18.618,97C
10/12/2024	123995	ENVIO TED	18.534,97D	84,00C
10/12/2024	119426	DOC/TED INTERNET	12,00D	72,00C
10/12/2024	121111	DOC/TED INTERNET	12,00D	60,00C
10/12/2024	121244	DOC/TED INTERNET	12,00D	48,00C
10/12/2024	121376	DOC/TED INTERNET	12,00D	36,00C
10/12/2024	121508	DOC/TED INTERNET	12,00D	24,00C
10/12/2024	121593	DOC/TED INTERNET	12,00D	12,00C
10/12/2024	123995	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	230507	RESGATE	147.811,53C	147.811,53C
11/12/2024	111115	TEV MESM T	6.346,75D	141.464,78C
11/12/2024	111437	TEV MESM T	141.464,78D	0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	295258	RESGATE	7.289,56C	7.289,56C
13/12/2024	116189	ENVIO TED	4.272,71D	3.016,85C
13/12/2024	131423	ENVIO TEV	3.004,85D	12,00C
13/12/2024	116189	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	267525	RESGATE	4.284,71C	4.284,71C
16/12/2024	114410	ENVIO TED	4.272,71D	12,00C

16/12/2024	114410	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	284702	RESGATE	10.714,47C	10.714,47C
17/12/2024	104823	ENVIO TED	10.702,47D	12,00C
17/12/2024	104823	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	718651	RESGATE	872,86C	872,86C
18/12/2024	104745	ENVIO TED	860,86D	12,00C
18/12/2024	104745	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	728745	RESGATE	5.483,16C	5.483,16C
19/12/2024	191646	TEV MESM T	5.483,16D	0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	867320	RESGATE	541.976,09C	541.976,09C
20/12/2024	005849	PG ORG GOV	1.726,29D	540.249,80C
20/12/2024	005906	PG ORG GOV	13.084,17D	527.165,63C
20/12/2024	005975	PG ORG GOV	56.774,32D	470.391,31C
20/12/2024	006157	PG ORG GOV	28.512,66D	441.878,65C
20/12/2024	007837	PG ORG GOV	48.559,78D	393.318,87C
20/12/2024	007905	PG ORG GOV	12.814,34D	380.504,53C
20/12/2024	008581	PG ORG GOV	6.278,51D	374.226,02C
20/12/2024	008709	PG ORG GOV	3.691,02D	370.535,00C
20/12/2024	116015	ENVIO TED	11.902,60D	358.632,40C
20/12/2024	116246	ENVIO TED	8.750,00D	349.882,40C
20/12/2024	116316	ENVIO TED	6.549,12D	343.333,28C
20/12/2024	116727	ENVIO TED	27.850,50D	315.482,78C
20/12/2024	201501	ENVIO TEV	790,00D	314.692,78C
20/12/2024	201503	ENVIO PIX	37.759,27D	276.933,51C
20/12/2024	201503	TEV MESM T	39.802,46D	237.131,05C
20/12/2024	201503	TEV MESM T	237.083,05D	48,00C
20/12/2024	116015	DOC/TED INTERNET	12,00D	36,00C
20/12/2024	116246	DOC/TED INTERNET	12,00D	24,00C
20/12/2024	116316	DOC/TED INTERNET	12,00D	12,00C
20/12/2024	116727	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	239597	RESGATE	16.013,59C	16.013,59C
23/12/2024	120162	ENVIO TED	16.001,59D	12,00C
23/12/2024	120162	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	320396	RESGATE	123.283,31C	123.283,31C
27/12/2024	696489	PG ORG GOV	123.283,31D	0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000147-1

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	566384	APLICACAO	36.664,00D	36.664,00D
04/12/2024	170851	CD S2 OB55	36.664,00C	0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	429323	APLICACAO	54.996,00D	54.996,00D
09/12/2024	170851	CD S2 OB55	54.996,00C	0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	478421	APLICACAO	269.677,03D	269.677,03D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	26.337,03C	243.340,00D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	36.664,00C	206.676,00D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	54.996,00C	151.680,00D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	151.680,00C	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00D	69,00D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00C	0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

2843/006/00000145-5

Nome:

CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	310565	RESGATE	91.000,00C	91.000,00C
02/12/2024	021658	TEV MESM T	91.000,00D	0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	394560	APLICACAO	150.999,12D	150.999,12D
03/12/2024	170851	CD S2 OB55	150.999,12C	0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	566383	APLICACAO	144.561,13D	144.561,13D
04/12/2024	170851	CD S2 OB55	26.337,03C	118.224,10D
04/12/2024	170851	CD S2 OB55	17.558,02C	100.666,08D
04/12/2024	170851	CD S2 OB55	100.666,08C	0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	429322	APLICACAO	17.558,02D	17.558,02D
09/12/2024	170851	CD S2 OB55	17.558,02C	0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	478420	APLICACAO	305.534,38D	305.534,38D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	17.079,67C	288.454,71D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	19.662,77C	268.791,94D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	17.126,74C	251.665,20D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	100.666,08C	150.999,12D
10/12/2024	170851	CD S2 OB55	150.999,12C	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	274573	APLICACAO	17.079,67D	17.079,67D
16/12/2024	170851	CD S2 OB55	17.079,67C	0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00D	69,00D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00C	0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.  
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*

**IMPRIMIR** **FECHAR**



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071010-3

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	304547	APLICACAO	472.646,08D	472.646,08D
02/12/2024	021657	CRED TEV	95.138,38C	377.507,70D
02/12/2024	021657	CRED TEV	377.507,70C	0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	388754	RESGATE	95.138,38C	95.138,38C
03/12/2024	031034	TEV MESM T	95.138,38D	0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	423605	RESGATE	432.661,56C	432.661,56C
09/12/2024	114584	ENVIO TED	432.649,56D	12,00C
09/12/2024	114584	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	471917	RESGATE	169.786,74C	169.786,74C
10/12/2024	304322	PAG AGUA	135,30D	169.651,44C
10/12/2024	119373	ENVIO TED	19.500,00D	150.151,44C
10/12/2024	119653	ENVIO TED	7.500,00D	142.651,44C
10/12/2024	119870	ENVIO TED	10.186,40D	132.465,04C
10/12/2024	119946	ENVIO TED	1.769,00D	130.696,04C
10/12/2024	120012	ENVIO TED	1.800,00D	128.896,04C
10/12/2024	120055	ENVIO TED	5.000,00D	123.896,04C
10/12/2024	120096	ENVIO TED	952,00D	122.944,04C
10/12/2024	120127	ENVIO TED	11.990,00D	110.954,04C
10/12/2024	120186	ENVIO TED	9.200,00D	101.754,04C
10/12/2024	120215	ENVIO TED	3.900,00D	97.854,04C
10/12/2024	120263	ENVIO TED	9.044,00D	88.810,04C
10/12/2024	120414	ENVIO TED	29.990,00D	58.820,04C
10/12/2024	120454	ENVIO TED	600,00D	58.220,04C
10/12/2024	120622	ENVIO TED	150,00D	58.070,04C
10/12/2024	122815	ENVIO TED	2.931,45D	55.138,59C
10/12/2024	123526	ENVIO TED	4.681,93D	50.456,66C
10/12/2024	123669	ENVIO TED	49.092,66D	1.364,00C
10/12/2024	101625	ENVIO TEV	600,00D	764,00C
10/12/2024	101627	ENVIO TEV	80,00D	684,00C
10/12/2024	101627	ENVIO TEV	480,00D	204,00C
10/12/2024	119373	DOC/TED INTERNET	12,00D	192,00C
10/12/2024	119653	DOC/TED INTERNET	12,00D	180,00C
10/12/2024	119870	DOC/TED INTERNET	12,00D	168,00C
10/12/2024	119946	DOC/TED INTERNET	12,00D	156,00C
10/12/2024	120012	DOC/TED INTERNET	12,00D	144,00C
10/12/2024	120055	DOC/TED INTERNET	12,00D	132,00C
10/12/2024	120096	DOC/TED INTERNET	12,00D	120,00C

10/12/2024	120127	DOC/TED INTERNET	12,00D	108,00C
10/12/2024	120186	DOC/TED INTERNET	12,00D	96,00C
10/12/2024	120215	DOC/TED INTERNET	12,00D	84,00C
10/12/2024	120263	DOC/TED INTERNET	12,00D	72,00C
10/12/2024	120414	DOC/TED INTERNET	12,00D	60,00C
10/12/2024	120454	DOC/TED INTERNET	12,00D	48,00C
10/12/2024	120622	DOC/TED INTERNET	12,00D	36,00C
10/12/2024	122815	DOC/TED INTERNET	12,00D	24,00C
10/12/2024	123526	DOC/TED INTERNET	12,00D	12,00C
10/12/2024	123669	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	421035	RESGATE	2.500,00C	2.500,00C
12/12/2024	121201	ENVIO TEV	2.500,00D	0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	572448	RESGATE	141.593,42C	141.593,42C
26/12/2024	120896	ENVIO TED	141.581,42D	12,00C
26/12/2024	120896	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	320398	APLICACAO	141.581,42D	141.581,42D
27/12/2024	000001	CRED TED	141.581,42C	0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2843600004

Conta Referência:

0752/006/00071011-1

Nome:

CPSMQ

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	388755	APLICACAO	95.138,38D	95.138,38D
03/12/2024	031034	CRED TEV	95.138,38C	0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	471918	RESGATE	16.492,73C	16.492,73C
10/12/2024	003407	PAG BOLETO	6.291,81D	10.200,92C
10/12/2024	119490	ENVIO TED	2.934,90D	7.266,02C
10/12/2024	120710	ENVIO TED	1.968,92D	5.297,10C
10/12/2024	123755	ENVIO TED	5.261,10D	36,00C
10/12/2024	119490	DOC/TED INTERNET	12,00D	24,00C
10/12/2024	120710	DOC/TED INTERNET	12,00D	12,00C
10/12/2024	123755	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	230508	RESGATE	3.015,74C	3.015,74C
11/12/2024	111114	TEV MESM T	3.015,74D	0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	421036	RESGATE	84.927,68C	84.927,68C
12/12/2024	109892	ENVIO TED	84.915,68D	12,00C
12/12/2024	109892	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	867322	RESGATE	68.751,78C	68.751,78C
20/12/2024	006051	PG ORG GOV	30.991,58D	37.760,20C
20/12/2024	008021	PG ORG GOV	31.426,15D	6.334,05C
20/12/2024	008504	PG ORG GOV	288,05D	6.046,00C
20/12/2024	116184	ENVIO TED	3.660,00D	2.386,00C
20/12/2024	116273	ENVIO TED	350,00D	2.036,00C
20/12/2024	116371	ENVIO TED	2.000,00D	36,00C
20/12/2024	116184	DOC/TED INTERNET	12,00D	24,00C
20/12/2024	116273	DOC/TED INTERNET	12,00D	12,00C
20/12/2024	116371	DOC/TED INTERNET	12,00D	0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00

27/12/2024	-	SALDO TOTAL	0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL	0,00
31/12/2024	-	SALDO TOTAL	0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL	0,00

*O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.*

*O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.*

**IMPRIMIR** **FECHAR**



### :: Saldo Geral da GovConta (C/C, Investimento e Aplicações)

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	2843600004
Nome:	CONSORCIO QUIXADA
Data de Referência:	31/12/2024
Total Apurado (Conta Corrente):	19,19C
Total Apurado (Conta Investimento):	0,00
Total Apurado (Aplicações):	6.166.386,97
<b>Total Geral:</b>	<b>6.166.406,16C</b>

Emissão: 04/06/2025

Conta Vinculada	Nome	Saldo Conta Corrente (R\$)	Saldo Conta Investimento (R\$)	Saldo Aplicado (R\$)	Saldo Total (R\$)
0752/006/00071004-9	CPSMQ	19,19C	0,00	0,00	19,19C
0752/006/00071006-5	CPSMQ	0,00	0,00	724.783,24	724.783,24C
0752/006/00071007-3	CPSMQ	0,00	0,00	1.189.537,54	1.189.537,54C
0752/006/00071008-1	CPSMQ	0,00	0,00	779.050,95	779.050,95C
0752/006/00071009-0	CPSMQ	0,00	0,00	924.475,03	924.475,03C
0752/006/00071010-3	CPSMQ	0,00	0,00	404.657,37	404.657,37C
0752/006/00071011-1	CPSMQ	0,00	0,00	477.580,68	477.580,68C
2843/006/00000126-9	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	182.995,00	182.995,00C
2843/006/00000141-2	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	480.111,68	480.111,68C
2843/006/00000145-5	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	639.491,45	639.491,45C
2843/006/00000147-1	CONSORCIO P D S D M D Q CPSMQ	0,00	0,00	363.704,03	363.704,03C

**IMPRIMIR** **FECHAR**

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XI. ATOS COMISSÃO DE**  
**LICITAÇÃO E PREGOEIRO**

I.N. 03/13



**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Consorcio Publico de Saude da Microrregião de Quixada - CPSMQ derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADA - CPSMQ, ESTADO DO CEARÁ,** no exercício e suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Servidor(a) Romulo Nogueira Castelo Branco, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(a) do Consorcio Publico de Saude Microrregião de Quixada - CPSMQ, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **Antonia Iolanda Luis de Oliveira** e **Allysson Lopes da Cunha** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os servidores mencionados no **caput** deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a)



Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixadá/CE, 02 de janeiro de 2024



ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  
SECRETARIO EXECUTIVO CPSMQ

Elistenio da Nobrega Lima  
Secretário Executivo CPSMQ  
Portaria: 10/2023

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**XII. RELAÇÃO DAS ENTIDADES**  
**BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS**

(MODELO N.º 11)  
I.N. 03/13



I.N. Nº 03 / 13

MODELO 11

<b>Município:</b> QUIXADÁ	<b>Exercício:</b> 2024	<b>Período:</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Unid. Gestora:</b> CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ	<b>Unid. Orçamentária:</b> CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ	

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

<b>GESTOR:</b> ELISTENIO DA NOBREGA LIMA  <b>Matricula:</b> 000498-3	<b>Cargo:</b> ORDENADOR DE DESPESAS  <b>Assinatura:</b>
---	--

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESAS	
<b>Ass.</b>		<b>Ass.</b>		<b>Ass.</b>	
<b>Nome:</b>	ANTONIA IOLANDA LUIS DE OLIVEIRA	<b>Nome:</b>	PUBLIMAS ASS. PLAN. CONT. S/C LTDA	<b>Nome:</b>	ELISTENIO DA NOBREGA LIMA
<b>Mat;</b>	000507-7	<b>C.R.C:</b>	PJ 480	<b>Mat.</b>	000498-3



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO EFETUOU REPASSES ATRAVÉS DE CONVÊNIOS (MODELO 11)**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



---

**ELISTENIO DA NOBREGA LIMA**  
*ORDENADOR DE DESPESAS*

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**II - AS ALTERAÇÕES OCORRIDAS NAS  
NORMAS QUE AS REGULAM, NO CASO DAS  
AUTARQUIAS, OU AS ALTERAÇÕES  
ESTATUTÁRIAS, NO CASO DAS FUNDAÇÕES,  
HAVIDAS NO EXERCÍCIO, OU DECLARAÇÃO  
EXPRESSA DE SUA NÃO OCORRÊNCIA.**



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do Período (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, do Município de **QUIXADÁ**:

- **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NA LEI QUE INSTITUIU O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ.**

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



---

**ELISTENIO DA NOBREGA LIMA**  
*ORDENADOR DE DESPESAS*

**ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE QUIXADÁ - CPSMQ**

**TÍTULO I  
DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS**

**CAPÍTULO I  
Da Denominação**

Art. 1º - O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e de municípios da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, denominar-se-á CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.

**CAPÍTULO II  
Dos consorciados**

Art. 2º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, será integrado pelos seguintes entes consorciados:

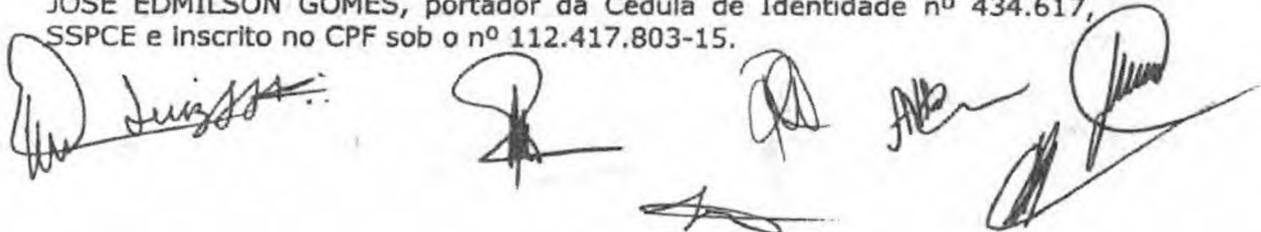
**I - O ESTADO DO CEARÁ**, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSE ARRUDA BASTOS, RG nº 558.012-SSPDC-CE e CPF nº 104.630.033-49;

**II - O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede estabelecida na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. VERIDIANO PEREIRA DE SALES, portador da Cédula de Identidade nº 9005004957, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 059.635.833-49.

**III - O MUNICÍPIO DE CHORÓ**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.687/0001-42, com sede estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, 181, Bairro São Sebastião, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 69697883, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 226.948.923-68.

**IV - O MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, com sede estabelecida na Rua Padre João Scopel, nº 53, Centro, representado pela sua Prefeita Sra. ANTONIA NUBIA DE LIMA CAVALCANTE, portador da Cédula de Identidade nº 2102367-91, SSP-CE e inscrita no CPF nº 485.221.633-91

**V - O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55, com sede estabelecida na Rua Edval Maia da Silva, nº 16, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ EDMILSON GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 434.617, SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 112.417.803-15.



**VI - O MUNICÍPIO DE MILHÃ**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.565/0001-06, com sede estabelecida na Avenida Pedro José de Oliveira, S/N, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 33839-82, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 141.958.953-91.

**VII - O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede estabelecida na Rua José Joaquim de Sousa, 10, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 94014027460, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 010.223.343-87.

**VIII - O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede estabelecida na Rua Tabellão Enéias de Lima, 649, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 948316-85, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 340.288.033-49.

**IX - O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede estabelecida na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 32/46, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 8921-D, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 234.675.503-63.

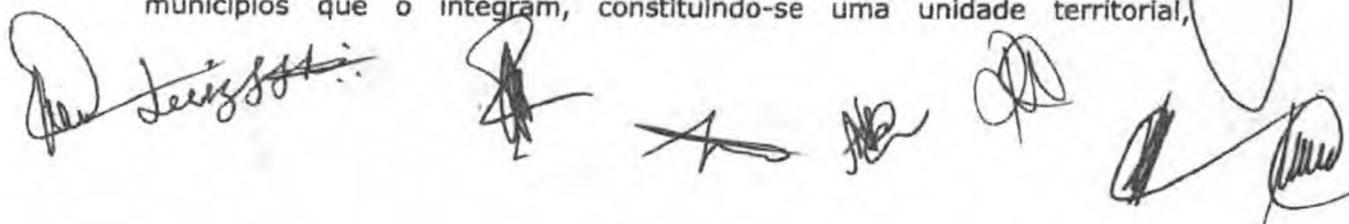
**X - O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede estabelecida na Av. Francisco França Cambraia, S/N, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS, portador da Cédula de Identidade nº 108067-80, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 021.520.438-71.

**XI - O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.256/0001-57, com sede estabelecida na Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, representado pelo seu Prefeito Sr. ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 680584-83, SSPCE, e inscrito no CPF sob o nº 289.452.633-9.

### **CAPÍTULO III** **Da Natureza e da personalidade jurídica**

Art.3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação Pública, de natureza Autárquica e Interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

Art. 4º - A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos municípios que o integram, constituindo-se uma unidade territorial,



Inexistindo limites intermunicipais no que se relaciona à finalidade a que se propõe, porém, sendo totalmente respeitadas as autonomias municipais.

#### **CAPITULO IV Das Finalidades e dos Objetivos**

Art.5º - São finalidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Policlínica; Unidades de Pronto Atendimento; programa de regulação intermunicipal dos municípios consorciados, com a participação dos hospitais credenciados pelo SUS, dentro e fora do Consórcio; troca de experiência e ajuda mútua entre os municípios consorciados; Centros de Especialidades Odontológicas - CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à Saúde Pública, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará.

Art.6º Constitui-se como objetivos específicos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula;

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde;

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de recursos humanos e, o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidades prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo às normas da regionalização;

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde;

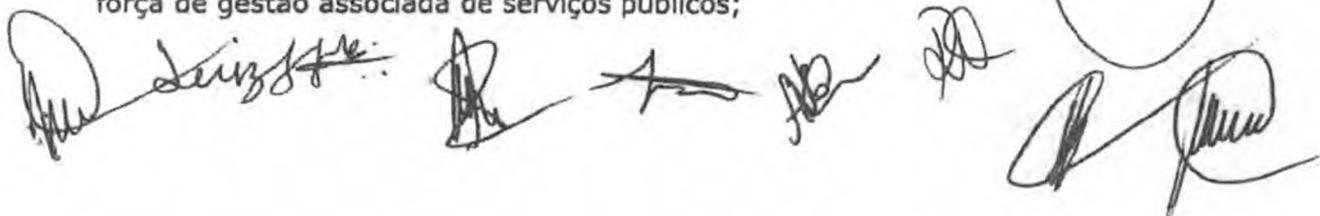
V - Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados;

VI - Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde;

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art.7º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;



II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º; deste Estatuto;

IV - realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis;

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

#### **CAPITULO V Do Prazo de Duração**

Art.8º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, terá prazo de duração indeterminado, sendo assegurado pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

#### **CAPITULO VI Da Sede e Foro**

Art.9º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, será no Município de Quixadá, cujo foro será no mesmo Município.

§1º - O Governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

#### **CAPÍTULO VII Da constituição do Consórcio**

Art.10º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ é constituído nos termos da Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

<b>Município</b>	<b>Lei nº</b>	<b>Aprovação</b>
Banabuiú	453/09	26/10/2009
Choró	313/09	28/10/2009
Ibaretama	017/09	05/10/2009
Ibicuitinga	474/09	20/11/2009
Milhã	218/09	29/09/2009
Pedra Branca	424/09	24/09/2009
Quixadá	2413/09	13/11/2009
Quixeramobim	2334/09	17/12/2009
Senador Pompeu	1219/09	05/10/2009
Solonópole	998/09	08/10/2009



**TÍTULO II**  
**Da Estrutura Organizacional do Consórcio**

**CAPÍTULO I**  
**Das Instâncias Organizacionais**

Art.11 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

**I - Nível de Direção Superior:**

- a) Assembléia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

**II - Nível de Direção e de Assessoramento:**

- a) Diretoria Executiva;
- b) Diretoria Administrativo-Financeira;
- c) Procuradoria Autárquica.

**CAPÍTULO II**  
**Da Assembléia Geral**

Art.12 - A Assembléia geral será composta por todos os municípios consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e pelo representante do Estado do Ceará.

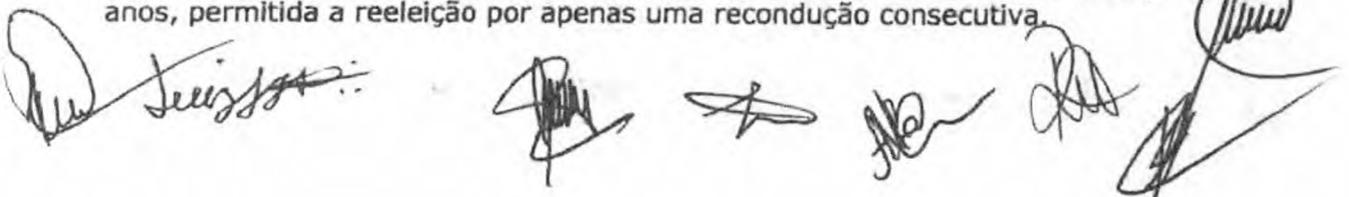
Art.13 - As deliberações da Assembléia geral do Consórcio serão tomadas por consenso e em último caso pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Parágrafo Único. Em caso de empate, o desempate se dará com o voto de qualidade do Presidente do Consórcio.

Art.14 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular com entrega devidamente protocolado ou por fax com comprovante de recebimento.

Art.15 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.16 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos Prefeitos integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, e será eleito por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.



Art.17 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros, e que os municípios estejam em dia com suas obrigações assumidas junto ao Consórcio.

Art.18 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

- I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;
- II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;
- III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;
- IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

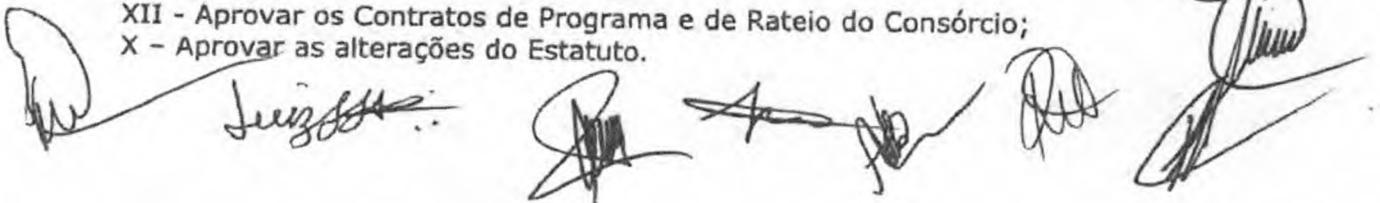
Art. 19 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos do Estado.

Art. 20 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

### **Seção Única** **Das competências da Assembléia Geral**

Art.21 - Compete à Assembléia Geral:

- I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;
- II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;
- III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;
- VI - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;
- V - Homologar a admissão de um novo associado no Consórcio;
- VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;
- VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;
- VIII - Deliberar e decidir sobre:
  - a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;
  - b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;
  - c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.
- IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;
- XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;
- XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio;
- X - Aprovar as alterações do Estatuto.



§1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste Estatuto.

§2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§3º- A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa das câmaras municipais dos municípios que votaram a favor.

§4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art.22 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembléia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembléia Geral venha aprovar.

### **CAPITULO III Da Presidência**

Art. 23. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da referida associação pública.

Art. 24. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art. 25. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será deliberada e decidida através convocação extraordinária da Assembleia Geral.

### **Seção Única Das Competências da Presidência**

Art. 26. Compete ao Presidente do Consórcio:

I - representá-lo Judicial e Administrativamente;

II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;

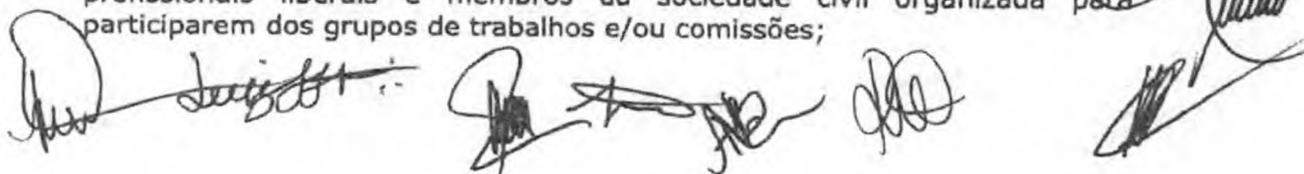
IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;

V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;

VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;

VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;

VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;



- IX - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;
- XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;
- XII - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;
- XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro de pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

Parágrafo Único. A Presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Diretor Executivo para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle.

#### **CAPITULO IV Da Diretoria**

Art. 27 A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciais, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 28 - Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

#### **Seção I Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva**

Art.29 - Compete ao Diretor Executivo auxiliar a Presidência do Consórcio nas atividades operacionais da Entidade.

Art. 30 - Cabe ao Diretor Executivo o planejamento, a coordenação, o controle e a execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art.31 - A Diretoria Executiva do Consórcio possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

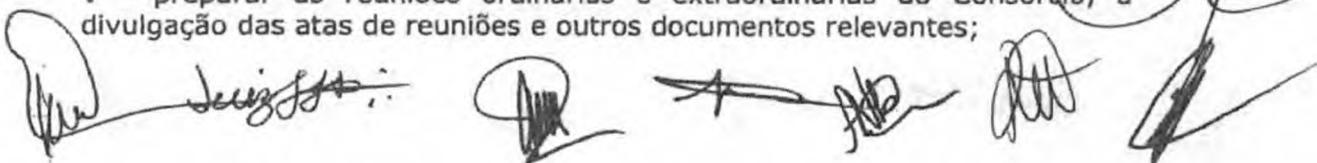
I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral, através do Presidente do Consórcio;

III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio;

VII - elaborar para análise da Presidência, proposta de plano plurianual de investimentos - PPI e do orçamento anual do Consórcio;

VIII - Planejar todas as necessidades financeiras necessárias à execução do orçamento, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive definindo os valores das taxas, tarifas e de outros valores determinados por Leis para serviços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

IX - exercer a gestão patrimonial, com emissão de relatórios à Presidência;

X - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda em arquivo;

XI - praticar atos relativos à área de recursos humanos, sobretudo da administração de pessoal, cumprindo e fazendo cumprir os preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

XII - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

Art. 32 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio;

II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

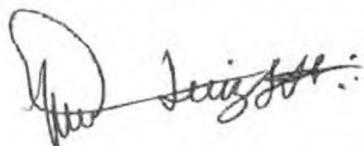
IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

## **CAPITULO V** **Da Procuradoria Autárquica**

Art. 33 - A Procuradoria Autárquica é o órgão de assessoramento responsável pelas atividades jurídicas relacionadas ao Consórcio, sendo o ocupante investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.



Art. 34 - À Procuradoria Jurídica compete, entre outras atribuições, assessorar a Presidência do Consórcio em assuntos de natureza jurídica quando solicitada e, especialmente:

- I - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Presidente;
- II - assessorar o Presidente no controle interno da legalidade administrativa;
- III - assessorar o Presidente no controle da legalidade dos atos da Administração Consorciada mediante o exame de propostas, anteprojetos, projetos e minutas de atos normativos de iniciativa do CPSMQ, minutas de edital de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- IV - fornecer ou requerer subsídios para a defesa dos direitos e interesses do CPSMQ e prestar as informações ao Poder Judiciário, quando solicitadas;
- V - examinar ordens e sentenças judiciais e orientar as autoridades ou setores do CPSMQ quanto ao seu exato cumprimento;
- VI - emitir pareceres técnico-jurídicos em processos administrativos e opinar conclusivamente sobre questões decorrentes da aplicação das leis e normas relativas ao serviço público, ressalvadas as competências da Procuradoria Geral do Estado e das Procuradorias e Assessorias dos municípios consorciados.

#### **CAPÍTULO VI Do Conselho Fiscal**

Art.35 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art.36 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianalmente pelos respectivos entes consorciados.

Art.37 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art.38 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Luiz...'. To its right are several other signatures, some of which are more stylized or abbreviated. There is also a large, loopy signature on the right side of the page. The signatures are scattered across the bottom half of the page, below the text of Article 38.

**Seção Única**  
**Das competências do Conselho Fiscal**

Art.39 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

- a) a contabilidade do Consórcio;
- b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

**CAPÍTULO III**

**Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio**

Art. 40 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio, terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde de Quixadá.

Art.41 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de Regimento Interno.

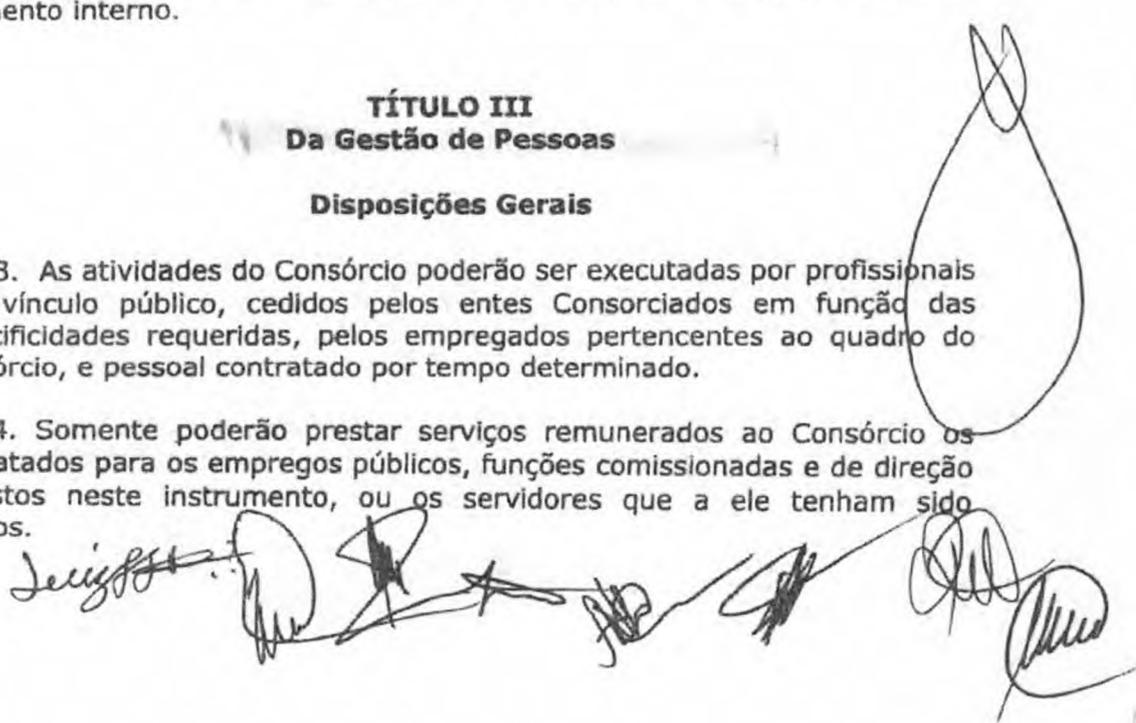
Art.42 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas no regimento interno.

**TÍTULO III**  
**Da Gestão de Pessoas**

**Disposições Gerais**

Art.43. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art.44. Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.



The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. To the right of the signatures is a large, hand-drawn teardrop-shaped mark. The signatures appear to be from various individuals, possibly representing the different entities mentioned in the text.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembléia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

## **Capítulo I Dos Empregos Públicos**

### **Seção I Do Regime Jurídico**

Art.45. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

### **Seção II Do regulamento de pessoal**

Art.46. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembléia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar. Constará no Regimento Interno.

### **Seção III Da jornada de trabalho**

Art.47. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a conveniência e oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

## **CAPÍTULO II Do quadro de pessoal do Consórcio**

Art.48. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio os empregos públicos descritos no anexo I deste instrumento, para serem ratificados pela assembléia Geral e oportunamente por Concurso Público.

§1º. A remuneração dos empregos públicos é definida no anexo I deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, ou mesmo sugerir mudança ao Presidente para adequar ao orçamento, ou mesmo ao piso profissional.

§2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

OK





## **CAPÍTULO IV** **Da Admissão**

Art. 54 - O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos no § 2º, do Art. 6ª, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 55 - Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação temporária e posterior concurso público.

§1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio a Assembléia Geral.

§2º. Por meio de ofício, a cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias, sendo que a íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio manterá na internet.

### **Seção I** **Dos empregos em comissão e assessoramento**

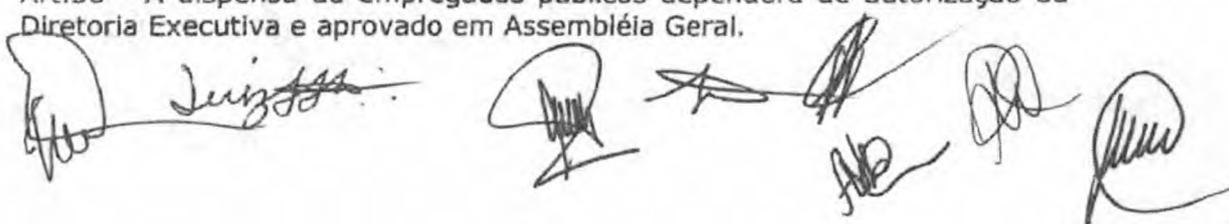
Art.56 - Nos empregos em comissão e os órgãos de assessoramento, o preenchimento será dado por livre nomeação e exoneração, preenchida por critérios técnicos de competência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública, por profissionais de nível superior e aprovação da Assembléia Geral.

Art.57 - Os Ocupantes das Funções de direção: Diretor Geral e Diretor Administrativo do Centro Especializado de Odontologia Regional - CEO R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro, Diretor Assistencial da Policlínica II, serão contratados após homologação da seleção pública, instituído no Decreto Estadual No 29.599, publicado no DOE de 09 de janeiro de 2009.

Parágrafo Único. As atribuições que integram as funções de direção, criada pelo *caput* desse artigo, bem como o exercício interino de funções, serão fixadas pelo regulamento de pessoal.

### **Seção I** **Da dispensa**

Art.58 - A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia Geral.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

**Seção II**  
**Da proibição de cessão**

Art.59 - Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

**Capítulo V**  
**Das Contratações Temporárias**

Art.60 - As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

- I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;
- II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e/ou concursadas.
- III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e/ou concursadas.
- IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;
- V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;
- VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;
- VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste artigo.

Art.61 - As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, estabelecido em edital.

§1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo I deste estatuto.

§ 2º. A remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixada para o emprego definido no Anexo I deste Estatuto.

Art.62 - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.63 - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.



Art.64 - Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo I, até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art. 65 - A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroentelologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia, Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Prótese Dentária, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Prótese Dentária.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembléia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

#### Seção I

#### Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Art.66 - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.67 - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que haja uma justificativa convincente ou que já seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.



**TÍTULO IV**  
**Dos contratos, acordos e parcerias**

**CAPÍTULO I**  
**Dos contratos de gestão e termos de parceria**

Art.68 - O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº 9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art.69 - Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos Arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

**CAPÍTULO II**  
**Do Contrato de Rateio**

Art.70 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

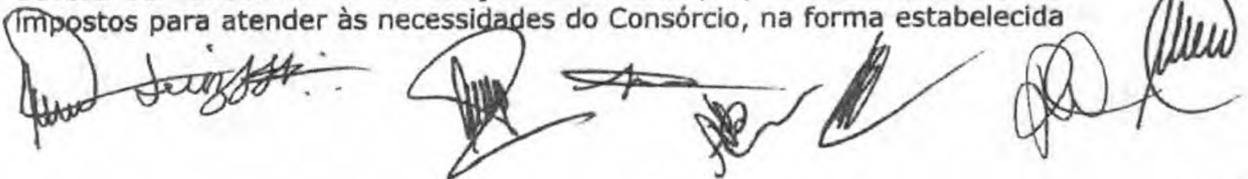
Art.71 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art.72 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art.10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art.73 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art.74 - A eventual impossibilidade de entes consorciados não cumprirem obrigações orçamentárias e financeiras estabelecidas em contrato de rateio, e justificando o problema, obriga o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira a novos limites.

Art.75 - Em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida



nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

### **CAPÍTULO III Do Contrato de Programa**

Art. 76 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação as obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde;

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional;

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde, nas Policlínicas;

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista;

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo;

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA);

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único. No caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

### **CAPÍTULO IV Das Licitações Compartilhadas**

Art.77 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.



**TÍTULO V**  
**Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio**

**CAPITULO I**  
**Da admissão no Consórcio**

Art.78 - É facultada a admissão de Município ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal do município (Prefeito) à Presidência do Consórcio, que submeterá a análise e aprovação da Assembléia Geral.

II- O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III- O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão se caso for necessário.

Art.79 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o § 2º do Art. 5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

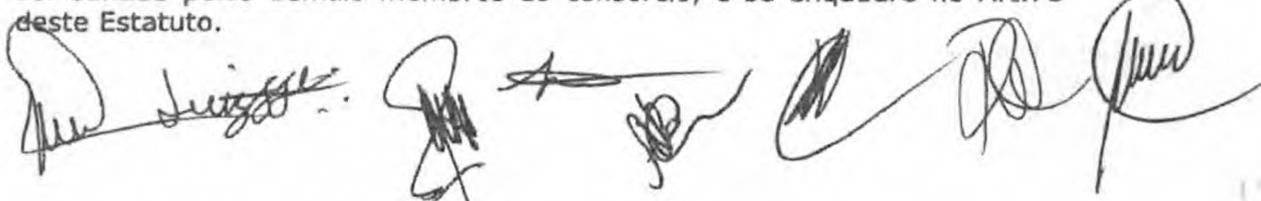
**CAPITULO II**  
**Da retirada e da exclusão do consorciado**

Art.80 - A retirada de um ente Federativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, dependerá de ato formal de seu representante, que comunicará formalmente com antecedência de 30 (trinta) dias, ao Presidente do Consorcio, que apresentará a Assembléia Geral para análise e tomada de posição.

Art.81 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira, somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art.82 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já contraída pelo mesmo, inclusive os contratos de programa e rateio, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art.83 - A Assembléia Geral acolherá pedido de exclusão de qualquer dos consorciados, portanto esteja acompanhado de justificativa que não possa ser sanada pelos demais membros do consorcio, e se enquadre no Art.78 deste Estatuto.



Art.84 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada à ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art.85 - Os procedimentos destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão, será definido no Regimento Interno do Consórcio.

## **TÍTULO VI**

### **Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos**

Art.86 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art.87 - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o Consórcio.

### **CAPÍTULO I Da prestação de contas**

Art.88 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

### **CAPÍTULO II Da publicidade**

Art.89 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a large circular mark around them.

**TÍTULO VII**  
**Das vedações e responsabilidades**

**CAPÍTULO I**  
**Das vedações**

Art.90- É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art.91 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

**CAPÍTULO II**

**Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado**

Art.92 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art.93 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da Assembléia Geral.

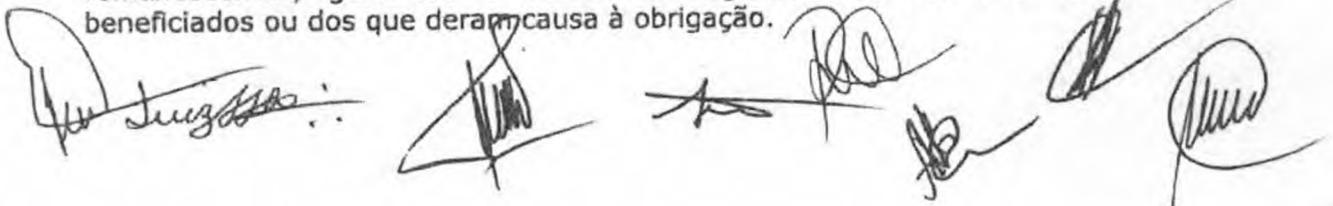
**TÍTULO VIII**

**Da extinção do Consórcio Público**

Art.94 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado por unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.



**TÍTULO IX**  
**Disposições Gerais e Transitórias**

Art.95 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

Art.96 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art.97 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias nos Contratos e neste Estatuto.

Art.98 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

Quixadá - CE, em 05 de julho de 2011.

\_\_\_\_\_  
Secretário da Saúde do Estado do Ceará

\_\_\_\_\_  
Prefeito de Banabuiú

\_\_\_\_\_  
Prefeito de Choró

*Antônia Tábria de Lima Cavalcante*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Ibaratama

\_\_\_\_\_  
Prefeito de Ibicuitinga

\_\_\_\_\_  
Prefeito de Milhã

\_\_\_\_\_  
Prefeito de Pedra Branca

*Kelvin B. M.*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Quixadá

\_\_\_\_\_  
Prefeito de Quixeramobim

*Vuiz Ivaner Fernandes Ramos:*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Senador Pompeu

*Roberto Carlos Gomes Alves.*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito de Solonópole

## ANEXO I

## QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03


  
 A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature on the right, several smaller signatures, and a signature that appears to say "Leiz...".

## ANEXO II

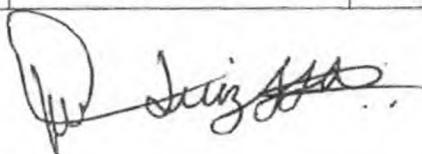
## QUADRO GERAL DE EMPREGOS

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO.	8	20	1.755,00	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO	7	40	3.510,00	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.300,00	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	2	40	1.300,00	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	30	1.280,00	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	30	1.280,00	Concurso Público
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica .	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	2	20	3.500,00	Concurso Público

*Leandro*

*[Handwritten signatures and initials]*

Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	3	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade de Otorrinolaringologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia	5	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	30	1.280,00	Concurso Público







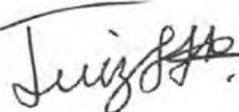








NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico de Farmácia	Técnico de Farmácia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	680,00	Concurso Público
Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	680,00	Concurso Público
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	40	510,00	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	2	40	510,00	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo.	2	40	1.487,85	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	40	693,45	Concurso Público
Técnico de Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	21	40	680,00	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	6	24	1.020,00	Concurso Público



NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS						
EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	4.185,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo.	1	40	1.191,87	Concurso Público
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Curso Superior completo.	1	44	1.248,19	Concurso Público
Assessor Técnico	Assessor Técnico	Curso Superior completo.	1	44	3.675,00	Concurso Público
Técnico Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior completo em informática	1	40	2.500,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico Informática	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	1	40	1.109,50	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	11	44	624,09	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excell, power point ou similar).	9	44	832,13	Concurso Público



NÍVEL MÉDIO - SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	1	44	693,45	Concurso Público
Bombeiro	Bombeiro	Ensino Médio Completo e curso técnico em hidráulica	1	44	693,45	Concurso Público
Eletricista	Eletricista	Ensino Médio Completo e curso técnico em eletricidade.	1	44	693,45	Concurso Público

NÍVEL AUXILIAR- SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL						
EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTD.	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo.	11	44	510,00	Concurso Público
Vigilante	Vigilante	Ensino fundamental completo.	12	44	510,00	Concurso Público

Handwritten signatures and scribbles are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature below it, a signature in the middle, and a signature at the bottom right.

**ATA Nº 001 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, reuniram-se o Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de Banabuiú, VERIDIANO PEREIRA DE SALES, de Choró, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, de Ibaretama, FRANCISCO EDSON DE MORAIS, de Ibicuitinga, JOSÉ EDMILSON GOMES, de Milhã, JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA, de Pedra Branca, ANTÔNIO GÓIS MONTEIRO MENDES, de Quixadá, RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, de Quixeramobim, EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, de Senador Pompeu, LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS, e de Solonópole, ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, com a finalidade de fundar o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. O Sr. Secretário da Saúde do Estado do Ceará abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e, fazendo uso inaugural da palavra, apresentou, de logo, os documentos pertinentes à estruturação e funcionamento do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Secretário da Saúde do Estado passou a fazer um breve relatório a respeito da implantação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Banabuiú (Lei nº 453/2009, de 26 de outubro de 2009), de Choró (Lei Municipal nº 313/2009, de 28 de outubro de 2009), de Ibaretama (Lei Municipal nº 017/2009, de 05 de outubro de 2009), de Ibicuitinga (Lei Municipal nº 474/2009, de 20 de novembro de 2009), de Milhã (Lei Municipal nº 218/2009, de 29 de setembro de 2009), de Pedra Branca (Lei Municipal nº 424/2009, de 24 de setembro de 2009), de Quixadá (Lei Municipal nº 2413/2009, de 13 de novembro de 2009), de Quixeramobim (Lei Municipal nº 2334/2009, de 17 de dezembro de 2009), de Senador Pompeu (Lei Municipal nº 1219/2009, de 05 de outubro de 2009), e de Solonópole (Lei Municipal nº 998/2009, de 08 de outubro de 2009) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº 14.534, de 21 de dezembro de 2009). Em seguida, passou-se à discussão pertinente ao Estatuto do Consórcio, que, após lido e discutido, foi regularmente aprovado por unanimidade pelos membros do Consórcio. Por fim, procedeu-se à eleição da Presidência do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ. Habilitou-se como candidato único o Prefeito do Município de Quixeramobim. Observada a regularidade do processo eleitoral, de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito, por unanimidade, o Prefeito do Município Quixeramobim, Sr. EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, \_\_\_\_\_, secretário *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.





RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS  
Secretário da Saúde do Estado do  
Ceará

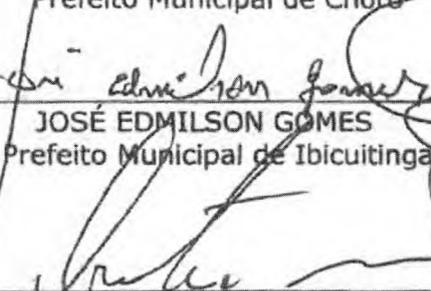


VERIDIANO PEREIRA DE SALES  
Prefeito Municipal de Banabuiú



JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES  
MENDES  
Prefeito Municipal de Choró

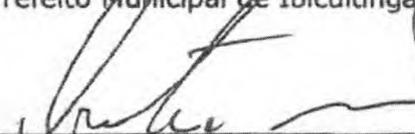
FRANCISCO EDSON DE MORAIS  
Prefeito Municipal de Ibaretama



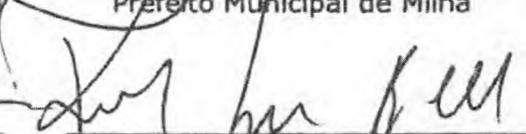
JOSÉ EDMILSON GOMES  
Prefeito Municipal de Ibicuitinga



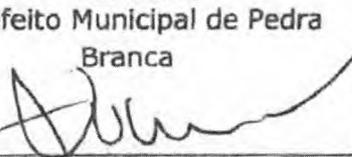
JOSÉ CLÁUDIO DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Milhã



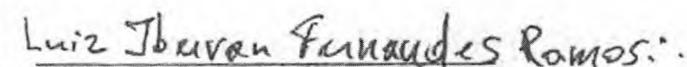
ANTÔNIO GOIS MONTEIRO  
MENDES  
Prefeito Municipal de Pedra  
Branca



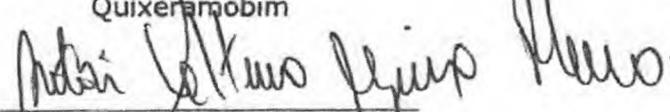
RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA  
CARNEIRO  
Prefeito Municipal de Quixadá



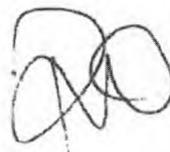
EDMILSON CORREIA DE  
VASCONCELOS JÚNIOR  
Prefeito Municipal de  
Quixeramobim



Luiz Ibervan Fernandes Ramos.  
LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS  
Prefeito Municipal de Senador  
Pompeu



ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA  
PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Solonópole





**RESOLUÇÃO CPSMQ Nº 02/2011, DE 05 de julho de 2011.**

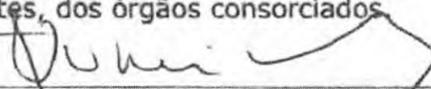
**Assunto:** Define o endereço da sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ- CPSMQ.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ- CPSMQ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Definir o endereço do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ- CPSMQ, na Rua José Mauro Ribeiro, nº 147, Centro, CEP: 63.800-000, Quixeramobim/CE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

  
EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR  
Presidente do CPSMQ

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**DOCUMENTOS**  
**COMPLEMENTARES**

I.N 03/13

**UNIDADE GESTORA:**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA**  
**MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**  
**Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

DECLARO para os devidos fins, e especialmente perante o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, que a **Prestação de Contas de Gestão do Período, período de: (01/01/2024 a 31/12/2024)**, da unidade orçamentária **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, foi elaborada pelo setor de contabilidade, e devidamente instruída na Instrução Normativa n.º 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 deste Tribunal, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n.ºs 01 e 02, em anexo);
III	Balancos orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n.º 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.º 04, em anexo);

VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

**Art. 7º.** Integrarão os processos de Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas das entidades Autárquicas e Fundacionais, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, os seguintes elementos:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
II	As alterações ocorridas nas normas que as regulam, no caso das autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.

QUIXADÁ – CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.



---

**ELISTENIO DA NOBREGA LIMA**  
ORDENADOR DE DESPESAS